

Comissão Central de Pós-Graduação

CCPG



Ata

395ª Reunião Ordinária

08/06/2022

Sala do CONSU

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA (395ª) REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL**
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO.** Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove
3 horas, na Sala do Conselho Universitário (CONSU), reuniu-se a Comissão Central de Pós-
4 Graduação (CCPG), sob a Presidência da Professora Doutora **RACHEL MENEGUELLO** e com o
5 comparecimento dos seguintes Membros: Aline Damasceno Brancacci (Representante Discente -
6 IE), Ariovaldo José da Silva (FEAGRI), Aurelio Ribeiro Leite de Oliveira (IMECC), Bárbara Geraldo
7 de Castro (IFCH), Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli (FCM), Elayne Rohem Peçanha
8 (Representante Discente IQ), Enelton Fagnani (FT), Heloísa Helena Pimenta Rocha (FE), João
9 Batista Fogagnolo (FEM), Karina Gonzalez Silvério Ruiz (FOP), Liliana de Oliveira Rocha (FEA),
10 Luiz Fernando Bittencourt (IC), Marcelo Lancelotti (FCF), Marcos Julio Rider Flores (FEEC),
11 Marko Synesio Alves Monteiro (IG), Mauro Cardoso Simões (FCA), Orlando Luis Goulart Peres
12 (IFGW), Orna Messer Levin (IEL), Pedro Maciel Guimarães Junior (IA), Renan Dias Oliveira
13 (Representante Discente IFCH), Renato Barroso da Silva (FEF), Rosângela Ballini (IE), Savio
14 Souza Venâncio Vianna (FEQ) e Tiago Zenker Gireli (FEC). Estiveram presentes Profa. Renata
15 Gasparino substituindo a Profa. Maria Helena de Melo Lima (FENF); o Prof. André Rinaldo Senna
16 substituindo o Prof. Claudio Werneck (IB Sra. Loryne Viana de Oliveira (Representante Discente
17 Suplente IE) substituindo Sra. Iaci da Costa Jara (Representante Discente IFCH) e Sr. Gabriel
18 Oliveira de Carvalho Senra substituindo Sra. Isabela Martins Bonafé (Representante Discente
19 FCM). Justificou ausência Prof. Nelson Henrique Morgon (IQ). Estiveram presentes Sr. Fernandy
20 Ewerardy de Souza (Coordenador DAC), Prof. Leonardo Tomazeli Duarte (Representante PRP),
21 Profa. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora PRPG), Prof. Elias Basile Tambourgi (Assessor
22 PRPG), Sra. Cristina Ferreira de Souza (AT da PRPG), Sra. Silvana Milanin Mendes, Sra. Marli
23 Padovan de Souza (Coordenadora de Serviços/Diretoria Administrativa e Financeira) e Sra.
24 Juliana Cristina Barandão (AT da CCPG). Havendo número legal, a **Sra. Presidente**
25 cumprimentou os presentes e iniciou a reunião informando as substituições e justificativas de
26 ausência. Dando sequência, colocou em votação a Ata da Trecentésima Nonagésima Segunda
27 Reunião, que foi realizada em 09 de março, e a Ata da Trecentésima Nonagésima Quarta Reunião
28 Ordinária, realizada em 11 de maio e perguntou se alguém teria alguma observação. A
29 Conselheira **Profa. Cláudia Vianna Maurer Morelli** cumprimentou os presentes e pediu que a
30 votação das atas fosse feita separadamente. A **Sra. Presidente** concordou e, em seguida,
31 perguntou se havia alguma sugestão de alteração na Ata da reunião da CCPG de março. Não
32 havendo, colocou a referida ata em votação. Informou que os que a aprovavam não precisavam
33 se manifestar. Esclareceu que apenas deveriam se manifestar os que fossem contrários e os que
34 queriam se abster. Realizada a votação, a Ata da Trecentésima Nonagésima Segunda Reunião foi

1 aprovada, com uma abstenção. Em seguida, perguntou se se havia sugestões de alterações para
2 a Ata da reunião da CCPG realizada em maio. Não havendo, colocou-a em votação. A Ata da
3 Trecentésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária foi aprovada com duas abstenções.
4 Comentou que, como as atas das reuniões eram muito grandes, não estava sendo possível fazê-
5 las na sequência histórica de suas realizações. Informou que tinha priorizado a confecção da Ata
6 de maio antes da Ata de abril, porque na reunião de maio houve uma discussão sobre a questão
7 do ensino e das disciplinas remotas e no Expediente da presente reunião aqueles assuntos
8 seriam novamente discutidos. A ata de maio serviria para voltar à memória o que tinha sido falado
9 naquela reunião e como um subsídio para a discussão do item do Expediente e para a proposta
10 que seria colocada para ser levada pelos membros da CCPG às suas respectivas unidades.
11 Dando sequência à reunião, entrou na Ordem do Dia. Informou que a mesa destacava o item 1.
12 Perguntou se alguém gostaria de destacar mais itens. Não havendo mais destaques, colocou em
13 votação os itens não destacados da Pauta, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO**
14 **DIA: ITEM 2. ACORDOS: a) TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO DE PROGRAMA DE**
15 **DOUTORADO EM COTUTELA FIRMADO ENTRE A UNICAMP (IFCH) E A RICE UNIVERSITY**
16 **(ESTADOS UNIDOS) – SRA. LIVIA MARIA TIEDE. PROC. Nº 09-P-25747/2018 (d). IFCH –**
17 **Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora da PRPG) -**
18 **(Deliberação CCPG Nº 49/2022). b) CONVÊNIO DE TESE EM COTUTELA A SER FIRMADO**
19 **ENTRE A UNICAMP (IA) E A UNIVERSIDADE SORBONNE NOUVELLE 3 (FRANÇA) – SRA.**
20 **LETICIA WEBER JAREK. PROC. Nº 17-P-16166/2022 (d). IA – Parecer favorável exarado pela**
21 **Profa. Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora da PRPG) - (Deliberação CCPG Nº 50/2022).**
22 **ITEM 3. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E**
23 **SOCIEDADE DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH). PROC. Nº**
24 **09P21056/2004. IFCH – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury**
25 **(Assessora da PRPG) - (Deliberação Articulada 5/2022). ITEM 4. REGULAMENTO DOS**
26 **PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**
27 **(FOP). PROC. Nº 01P-3771/1971. FOP – Parecer favorável exarado pelo Prof. Dr. Elias Basile**
28 **Tambourgi (Assessora da PRPG) - (Deliberação Articulada 6/2022). ITEM 5. REGULAMENTO DO**
29 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DA FACULDADE**
30 **DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA (FOP). PROC. Nº 06P-708/2004. FOP – Parecer favorável**
31 **exarado pelo Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi (Assessora da PRPG) - (Deliberação Articulada**
32 **7/2022). ITEM 6. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA**
33 **ODONTOLÓGICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA (FOP). PROC. Nº**
34 **06P-704/2004. FOP – Parecer favorável exarado pelo Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi (Assessora**

1 da PRPG) - (Deliberação Articulada 8/2022). **ITEM 7. REGULAMENTO DOS PROGRAMAS DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (IG).** PROC. Nº 22P-14882/1996. IG –
3 Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora da PRPG) -
4 (Deliberação Articulada 9/2022). **ITEM 8. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-**
5 **GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR – FE. PROC. Nº**
6 **19P-10879/2015. FE –** Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury
7 (Assessora da PRPG) - (Deliberação Articulada 10/2022). **ITEM 9. CERTIFICADO DE**
8 **ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO EM LINGUÍSTICA APLICADA – INSTITUTO DE**
9 **ESTUDOS DA LINGUAGEM – SR. MARCO AURÉLIO PEREIRA.** IEL – Parecer favorável
10 exarado pela Profa. Dra. Altair Antoninha Del Bel Cury (Assessora da PRPG) - (Deliberação
11 CCPG Nº 51/2022). **ITEM 10. PROGRAMA DAS ATIVIDADES E CATÁLOGO DOS CURSOS DE**
12 **PÓS-GRADUAÇÃO. a) PROC. Nº 28-P-7570/2022 (d). FEAGRI –** Criação da disciplina AP635 –
13 “Produtos Derivados da Madeira: Propriedades e Abordagens de Projeto”, nos cursos 8M e 58D,
14 no catálogo vigente 2022, já para oferecimento no 2º semestre de 2022 - (Deliberação CCPG Nº
15 52/2022). **b) PROC. Nº 36P-17005/2022 (d). FCA –** Criação da disciplina AP260 – “Tópicos
16 Especiais em Administração”, nos cursos 93M e 107D, no catálogo vigente 2022 - (Deliberação
17 CCPG Nº 53/2022). **ITEM 11. OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS REMOTAS no 1º SEMESTRE**
18 **DE 2022. a) Para homologação da aprovação ad referendum da CCPG de 23/05/2022. FEM –**
19 PP590-A-Tópicos em Geoengenharia de Reservatórios, com subtítulo An Introduction to Carbon
20 Capture, Utilization and Storage (CCUS); IM458-B – Tópicos em Métodos Numéricos: Inteligência
21 Artificial Informada por Leis Físicas e Modelos de Ordem Reduzida aplicados à Engenharia -
22 (Deliberação CCPG Nº 54/2022). **ITEM 12. ENCERRAMENTO E CRIAÇÃO DE ÁREAS DE**
23 **CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE –**
24 **INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH).** PROC. 09P-16434/2003. IFCH –
25 Parecer favorável exarado pelo Prof. Dr. Altair Elias Basile Tambourgi (Assessor da PRPG) -
26 (Deliberação CCPG Nº 55/2022). **ITEM 13. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**
27 **ESTRANGEIROS. a) PROC. Nº 01-P3025/2022 (d). IMECC – VIVIANA JORGELINA DEL**
28 **BARCO -** “Doctora en Matemática”– Universidade Nacional de Rosario (Argentina) - (Deliberação
29 CCPG Nº 70/2022). **b) PROC. Nº 01-P- 2778/2020. FE – JOÃO BENEILSON MAIA GATINHO -**
30 “Doctor en Ciencias de la Educación”– Universidad Nacional de la Plata (Paraguai) - (Deliberação
31 CCPG Nº 71/2022). **c) PROC. Nº 01-P24379/2019. FE – GENIVAL RAMOS DA SILVA -**
32 “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai) -
33 (Deliberação CCPG Nº 64/2022). **d) PROC. Nº 01-P-22861/2019. FE – JULIANA GUEDES**
34 **PEREIRA -** “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad de Desarrollo Sustentable

1 (Paraguai) (Deliberação CCPG Nº 63/2022). **e) PROC. Nº 01-P 22869/2019. FE – ROSA MARIA**
2 **DA SILVEIRA VAZ** - “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad Interamericana
3 (Paraguai) (Deliberação CCPG Nº 69/2022). **f) PROC. Nº 01-P5265/2020. FE – ELIANE DE**
4 **ARAÚJO AYRES** - “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad Americana (Paraguai) -
5 (Deliberação CCPG Nº 68/2022). **g) PROC. Nº 01-P18479/2019. FE – CARLA FABRÍCIA**
6 **CONRADT** - “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad de la Integración de las
7 Américas (Paraguai) (Deliberação CCPG Nº 62/2022). **h) PROC. Nº 01-P 14179/2019. FE –**
8 **LIDUÍNA DE SOUSA SILVA** - “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad de la
9 Integración de las Américas (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 61/2022). **i) PROC. Nº 01-P**
10 **14149/2019. FE – PEDRO AFONSO MAGALHÃES** - “Doctor en Ciencias de la Educación”–
11 Universidad Internacional “Tres Fronteiras” (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 58/2022). **j)**
12 **PROC. Nº 01-P 20831/2019. FE – SILMARA SILVEIRA ANDRADE** - “Magíster en Ciencias de la
13 Educación”– Universidad Interamericana (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 56/2022). **k) PROC.**
14 **Nº 01-P 6233/2019. FE – VALMIRO DE SANTIAGO LIMA** - “Doctor en Ciencias de la
15 Educación”– Universidad de la Integración de las Américas (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº
16 65/2022). **l) PROC. Nº 01-P 8944/2019. FE – ZELIA MARIA FREITAS DOS SANTOS** - “Doctor en
17 Ciencias de la Educación”– Universidad de la Integración de las Américas (Paraguai) -
18 (Deliberação CCPG Nº 60/2022). **m) PROC. Nº 01-P 24405/2019. FE – SILVIA CORREIA DE**
19 **LIMA** - “Magíster en Ciencias de la Educación”– Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai)
20 - (Deliberação CCPG Nº 59/2022). **n) PROC. Nº 01-P 20891/2019. FE – MARIA DO SOCORRO**
21 **GOMES DOS SANTOS** - “Doctor en Ciencias de la Educación”– Universidad de la Integración de
22 las Américas (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 67/2022). **o) PROC. Nº 01P-24357/2019. FE –**
23 **JOSIANE FRANCISCA DE SOUZA BANDEIRA** - “Magíster en Ciencias de la Educación”–
24 Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 66/2022). **p) PROC. Nº**
25 **01P-24361/2019. FE – MARIA DE FÁTIMA ESTOLANO MACEDO** - “Magíster en Ciencias de la
26 Educación”– Universidad de Desarrollo Sustentable (Paraguai) - (Deliberação CCPG Nº 57/2022).
27 **DESTAQUE DA MESA: ITEM 1. RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE**
28 **(PED). PROC. Nº 01P-29439/2009 – PRPG** - (Deliberação CCPG Nº 48/2022). A **Sra. Presidente**
29 disse que se tratava de uma mudança na resolução do programa PED. Informou que a Comissão
30 Coordenadora do PED se reuniu para sugerir algumas mudanças na resolução vigente. Disse que
31 iria passar a palavra para o Prof. Elias Basile Tambourgi, que era o representante da PRPG
32 naquela Comissão. Alertou para o fato de que uma das sugestões de alteração iria requerer uma
33 atenção maior, por se tratar do valor da bolsa. Acreditava que o Prof. Elias pudesse falar mais
34 sobre como foi a discussão e quais eram as principais mudanças que a comissão estava

1 propondo. Afirmou que a CCPG também poderia sugerir outras alterações que julgassem
2 pertinentes. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** cumprimentou a todos e disse que, primeiramente,
3 queria agradecer à Comissão Coordenadora pela reunião, às funcionárias da PRPG Bárbara e
4 Marcela, que os assessoraram, e à DAC que tinha dado todo suporte para a sua realização. Em
5 seguida, apresentou a servidora Marcela e informou que ela passaria a tomar conta do PED,
6 tendo em vista que a Sra. Bárbara estava sendo realocada em outro setor da Universidade. Pediu
7 que ficasse registrado em Ata o agradecimento à Sra. Bárbara por todo serviço de excelência
8 prestado junto à PRPG. Informou que a Comissão se reuniu e, por proposta da DAC, estavam
9 sugerindo uma pequena mudança na operacionalidade do sistema do PED. Explicou que,
10 atualmente, o sistema funcionava da seguinte maneira: O aluno se inscrevia pelo calendário. Um
11 dia após a finalização do prazo para a inscrição o sistema era fechado. A DAC, por intermédio da
12 Lilian, teve de fazer cinquenta e uma inserções manuais de alunos que foram colocados após a
13 finalização do prazo, por se tratar de casos emergenciais, como por exemplo, pandemia,
14 professores que não puderam aceitar o PED e falta de nomes na lista de espera. Assim sendo, foi
15 combinado com a Lilian da DAC que o sistema vai fechar a inscrição no dia normal do calendário.
16 Após aquele dia, e até o fim do PED, seria permitida a inscrição de novos alunos, mas eles iriam,
17 automaticamente, para uma lista de espera. Essa alteração no sistema era muito importante para
18 o aluno ingressante, porque, normalmente, o PED era feito antes da matrícula, então, se o aluno
19 ingressante tivesse interesse em fazer o PED e a unidade quisesse o aluno ingressante, ele
20 poderia se inscrever a qualquer momento. Era fato que, aquele que se inscrevesse no último dia
21 não iria receber sua bolsa imediatamente, mas, a qualquer momento, o aluno poderia se inscrever
22 e quanto mais rápido o fizesse, seria melhor. Operacionalmente, ficaria melhor para a DAC,
23 porque abrir o sistema para inserir cinquenta e uma exceções era complicado e podia gerar
24 instabilidade. Lembrou que o PED era apenas uma aba do SIGA, e não queriam mexer no sistema
25 todo. Quanto ao valor da bolsa PED, informou que, desde 2012, ela não era reajustada. O valor
26 da bolsa do PED B era de R\$740,00 e do PED C de R\$550,00. Assim sendo, a Comissão decidiu
27 propor a inclusão na redação do Art. 12 da Resolução de um valor mínimo, que seria de um terço
28 do valor da bolsa de doutorado para PED-B e um quarto da bolsa de doutorado para o PED-C.
29 Atualmente, o valor da bolsa de doutorado da CAPES era de R\$2.200,00. Se àquele valor fosse
30 aplicada a inflação desde 2012, o valor reajustado seria aproximadamente de R\$4.200,00, que
31 era o valor atual da bolsa Doutorado 2 paga pela FAPESP. A proposta da Comissão era que, ao
32 invés de estabelecer um valor fixo para a bolsa PED na Resolução, fosse determinado um valor
33 mínimo, para possibilitar o reajuste do valor da bolsa. A **Sra. Presidente** retomou a palavra e
34 disse que, certamente não poderiam mudar a proposta da Comissão, mas depois de fazer

1 algumas contas, gostaria de colocar em discussão uma sugestão de alteração. As bolsas da
2 Capes e do CNPq estavam num valor realmente pífio. Embora a presidência da Capes tenha dito
3 “n” vezes para todos que até o final do ano haveria reajuste no valor das bolsas, com a
4 movimentação do Governo que todos vinham vendo na atualidade, era quase seguro que nada
5 iria acontecer com relação à ciência, tecnologia e educação e as bolsas não iriam mudar de valor.
6 Seria possível que as bolsas se alterassem num futuro do país, num futuro governo, numa futura
7 CAPES, ou qualquer que fosse o futuro, mas, mesmo assim, gostaria de deixar ou de conferir à
8 instituição, à Unicamp, uma margem maior de manobra com relação aos valores das bolsas. Os
9 bolsistas de pós-graduação realmente tinham alguns constrangimentos que advinham da própria
10 regulação da bolsa: não era permitido ter acúmulo do valor da bolsa com qualquer outro tipo de
11 auxílio. A CAPES realmente pedia a devolução de valor. Os alunos estavam reclamando, e com
12 toda a razão, sobre as questões desse acúmulo e de não poderem ter acesso a outros benefícios.
13 Entretanto, havia os constrangimentos impostos pelas regulamentações da CAPES e não
14 adiantava querer infringi-las, porque o aluno sairia perdendo muito com aquela atitude, pois a
15 CAPES pedia a devolução. O CNPq também tinha regras semelhantes. A ideia era de que a
16 instituição pudesse ter uma margem maior de manobra para reajustar as bolsas. Na Resolução
17 vigente estava definido que o valor da bolsa era uma porcentagem da bolsa de doutorado paga
18 pela CAPES. A gestão atual, no final do ano passado, não conseguiu propor um volume maior de
19 recursos para aumentar o valor da bolsa PED porque ela estava constrangida pela Resolução que
20 o definia. A proposta era que a Resolução fosse alterada para que deixasse uma margem maior
21 de manobra. Ao invés de fixar o valor, seria determinado que ele seria “no mínimo” um percentual
22 da bolsa da CAPES. A sua sugestão era a de também incluir na Resolução um valor máximo, pois
23 era necessário ter uma margem de manobra e algum parâmetro para nele trabalhar. O máximo
24 não poderia ser igual à bolsa. A bolsa de estágio docente não poderia ser cem por cento da bolsa
25 de doutorado da agência que estava sendo a reguladora da definição na Resolução. Assim sendo,
26 a sugestão a ser colocada em análise pela CCPG era a mudança da resolução, colocando o valor
27 como no mínimo um terço do valor da bolsa, e um máximo que poderia ser de cinquenta ou
28 sessenta por cento, dependendo dos níveis de bolsa e dos valores que estavam sendo
29 mencionados na Resolução. Em seguida, perguntou ao Prof. Elias se ele gostaria de fazer mais
30 alguma colocação. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** afirmou que era importante ter um limite
31 máximo, porque caso a agência reguladora tivesse um acesso de loucura e aumentasse em
32 quinhentos por cento o valor da bolsa, a universidade não teria como pagar a bolsa PED ao aluno.
33 A **Sra. Presidente** disse que acreditava que aquilo não aconteceria, mas que era bom se
34 prevenirem. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** comentou que se fizessem as contas, se o valor da

1 bolsa da CAPES chegasse ao valor da bolsa FAPESP seria um grande ganho. Fazia dez anos as
2 bolsas não eram reajustadas. Reafirmou que, com a alteração proposta na Resolução, haveria
3 uma margem de manobra para uma negociação com a Reitoria, para se tivesse orçamento,
4 aumentar o valor da bolsa PED. A **Sra. Presidente** lembrou aos presentes que, como se tratava
5 de bolsa e de recursos orçamentários, as definições e os volumes de recursos tinham de ser
6 aprovados pelo CONSU do final do ano, no momento da aprovação do orçamento da
7 Universidade. Assim sendo, o valor da bolsa não poderia ser alterado para o ano corrente, mas
8 seria possível propor mudanças para a peça orçamentária do final do ano e, para 2023, poderiam
9 ter o valor alterado, caso a discussão na CCPG fosse naquela direção. O que a gestão atual tinha
10 conseguido fazer no final do ano anterior foi aumentar o número de bolsas e conseqüentemente
11 ampliar um pouco o volume de alunos que teriam acesso àquele recurso associado ao estágio
12 docente. Entretanto, achava que também deveria haver uma certa adição real financeira. Não era
13 somente o volume de bolsas, mas também o volume de recurso de cada bolsa que deveria ser
14 aumentado. Colocou em discussão a proposta apresentada. O **Prof. Elias Basile Tambourgi**
15 esclareceu que tinha a proposta da Mesa de, basicamente, ter um valor máximo de cinquenta por
16 cento, que considerava um valor razoável. Caso a bolsa fosse reajustada no valor semelhante ao
17 da FAPESP, cinquenta por cento equivaleria a R\$ 2.100,00, que era um valor razoável por se
18 tratar de um estágio docente com número de horas reduzido. A proposta era colocar em votação
19 toda a proposta de alteração em bloco, adicionado ao Art. 12 o valor máximo de cinquenta por
20 cento. Informou que o outro item para o qual foi sugerida mudança pela Comissão, foi decorrente
21 de solicitação unânime das unidades que enviaram suas demandas. O Art. 14 da Resolução
22 determinava que era permitido para o mestrado dois semestres de remuneração. Aquela
23 determinação foi alterada para três semestres, excetuando-se o semestre no qual o aluno vai
24 defender a tese/dissertação. O aluno ingressante no mestrado passaria a ter a possibilidade de
25 entrar no PED e fazer, além da primeira, mais duas vezes, totalizando três. Explicou que a
26 alteração do § 3º foi basicamente que, no final do semestre, do calendário PED, a Comissão tinha
27 de avaliar os relatórios. Sistemáticamente, alguns relatórios eram reprovados, ou melhor dizendo,
28 não aprovados, porque ou o supervisor não atuou no sistema, lembrando que o supervisor tem de
29 responder a duas perguntas, ou o aluno que deixou de fazê-lo. Em noventa por cento dos casos
30 era o supervisor que não atuava no sistema. Citou como exemplo o caso de aluno que atuava no
31 sistema na época do recurso e, no semestre seguinte, ele foi aproveitado, mesmo sem aprovação
32 do supervisor, porque era um semestre atípico, decorrente da pandemia. Normalmente, aquele
33 fato acontecia no período de férias, julho e fevereiro, e o supervisor estava de férias ou em
34 licença-prêmio, em licença-gestante ou qualquer tipo de atividade fora da Universidade, e existia

1 um parecer da PG dizendo que ele não poderia atuar no sistema estando em férias. A proposta
2 colocada pela Comissão era, então, deixar o sistema aberto para que a unidade também pudesse
3 inserir o recurso no sistema. Se o supervisor não conseguisse e a unidade estivesse sabendo que
4 aquele estudante teve um bom desempenho, a unidade poderia atuar no sistema e preencher
5 aquela lacuna. Se o aluno não teve um bom desempenho, o supervisor deveria comunicar à
6 comissão do PED. Sistemáticamente, o aluno atuava no sistema e o supervisor não atuava.
7 Naquele caso, de acordo com a Resolução vigente, o aluno ficaria reprovado no sistema e não
8 poderia pedir um novo PED. Se este aluno fosse selecionado pela unidade para ser novamente
9 bolsista PED, quando ele fosse inserir no sistema o projeto iria sair a informação de que ele tinha
10 sido reprovado. Neste caso, somente após a atuação da Srta. Lilian da DAC, que tinha de entrar
11 no sistema e inserir os reprovados para que eles pudessem usufruir de uma nova bolsa PED.
12 Mais uma vez quebrava-se o sistema e era o que estavam tentando evitar, ou seja, evitar aquele
13 tipo de alteração no *modus operandi* do PED. Então, o sistema não vai levar mais em conta a
14 reprovação. Foi retirado o inciso VII do Art. 14 que falava da reprovação. Na Resolução vigente
15 também não estava regulamentado o auxílio deslocamento. No semestre atual, houve um caso de
16 um estudante cuja família era domiciliada em Limeira e, no entanto, ele fazia um curso no campus
17 da UNICAMP e residia em uma república em Barão Geraldo. No momento em que o supervisor
18 deste aluno foi pedir o auxílio deslocamento, ele foi barrado, porque o domicílio dele informado
19 pela DAC estava na cidade em que ele fazia o PED, no caso, em Limeira. A proposta da
20 Comissão foi a de prever na Resolução que o aluno que comprovasse que tinha uma residência
21 em uma cidade distinta a do campus onde iria atuar como PED, teria direito de receber o auxílio
22 deslocamento. No caso específico, o aluno comprovou que residia em Barão Geraldo e foi
23 aprovado o seu auxílio deslocamento. A folha de pagamento do PED era feita na PRPG pelas
24 servidoras Marcela e Bárbara junto à DGA. A DAC informava à PRPG quem eram os bolsistas
25 que tiveram frequência e quem eram os alunos que deveriam receber auxílio deslocamento, de
26 acordo com os seus registros. Como para a DAC o domicílio daquele aluno constava como se
27 fosse em Limeira, houve uma incompatibilidade entre o dado que a DAC informou e o que a
28 PRPG inseriu no sistema da DGA. Se aquele tipo de situação não fosse acertada, caso houvesse
29 uma auditoria na UNICAMP, seria verificado que a informação prestada pela DAC não bateria com
30 as informações que tinham sido inseridas pela PRPG no sistema da DGA. Afirmou que aquelas
31 eram basicamente as alterações propostas. A **Sra. Presidente** retomou a palavra e disse que
32 algumas das alterações eram de cunho mais administrativo para gerenciar melhor a bolsa,
33 inclusive a própria avaliação final da bolsa, e referente ao seu valor. Em seguida, colocou as
34 alterações propostas para discussão pelo plenário. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** pediu a

1 palavra e disse que gostaria de entender melhor o que estava de fato acontecendo. Relatou que
2 teve um problema em sua unidade, pois, segundo a regra vigente, o aluno de mestrado poderia
3 ser PED por dois semestres e o aluno de doutorado por cinco semestres. Entretanto, tinha alunos
4 que foram PED no mestrado e que estavam atualmente no doutorado. O sistema estava
5 enxergando os PEDs deles do mestrado e não deixava eles fazerem os do doutorado. Aquele fato
6 colocava o aluno de doutorado que tinha feito o seu mestrado na UNICAMP em desvantagem com
7 relação ao aluno que tivesse feito o mestrado em outra instituição. Naquele caso, não saberiam
8 quantas vezes aquele aluno foi PED na instituição onde tinha feito o mestrado e nem se ele tinha
9 recebido qualquer outro auxílio. Aquele aluno poderia fazer o número completo de PED permitido
10 para o aluno de doutorado, enquanto o aluno que fez mestrado na UNICAMP ficava limitado,
11 porque o sistema já enxergava e contabilizava os PEDs que ele fez no mestrado. Disse que
12 discutiu no passado com a DAC, porque considerava que a Resolução não determinava que para
13 o aluno de doutorado que tivesse feito o mestrado na UNICAMP deveriam ser subtraídas as vezes
14 que o aluno tinha sido PED no mestrado. Considerava que aquele era um problema do sistema,
15 que enxergava aquela situação e limitava as vezes que o aluno de doutorado poderia ser PED.
16 Perguntou se a DAC já tinha corrigido aquele problema. A **Sra. Presidente** pediu que o Sr.
17 Fernandy se pronunciasse. O Sr. **Fernandy Ewerardy de Souza**, cumprimentou a todos e
18 respondeu ao Prof. Thiago que acreditava que aquele problema já estava resolvido, pois o
19 sistema estava considerando o nível do curso e não mais o aluno. O Conselheiro **Tiago Zenker**
20 **Gireli** agradeceu o esclarecimento. O Conselheiro **Enelton Fagnani** cumprimentou a todos e
21 disse que gostaria de somente fazer uma observação. Não sabia se o Prof. Elias iria se recordar
22 de um caso que tinha acontecido com um aluno PED de Limeira. Era sabido que os alunos de
23 Limeira não recebiam auxílio transporte, mas aquele aluno era PED de uma disciplina que era
24 oferecida aos sábados, e aos sábados não tinha o ônibus fretado. Tiveram que entrar numa
25 conversa para tentar ajustar aquela situação e o Prof. Elias conseguiu resolver aquele problema.
26 Disse que talvez fosse interessante estar previsto no regimento que o aluno, em princípio, por ser
27 de Limeira, não teria direito ao auxílio transporte, mas, no caso de a disciplina ser oferecida aos
28 sábados, ele poderia receber o referido auxílio. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** informou que
29 aquela situação já estava resolvida na proposta de alteração da Resolução. Foi baseado naquele
30 caso que a Comissão resolveu mudar e regulamentar o auxílio deslocamento. O **Conselheiro**
31 **Ariovaldo José da Silva** pediu a palavra e disse que a sua dúvida se referia ao § 7º. Perguntou
32 se a proposta era de retirá-lo da Resolução. Estava entendendo que com a retirada daquele
33 parágrafo o estudante que tivesse o seu relatório reprovado pelo desempenho poderia se
34 candidatar a uma vaga posterior. Em sua opinião, com a retirada daquele parágrafo eles ficariam

1 descobertos. O **Prof. Elias Basile Tambourgi** afirmou que a proposta era, realmente, a
2 supressão daquele parágrafo. Quando a Comissão se reuniu, a Srta. Lilian da DAC informou que,
3 ao longo dos oito anos em que ela estava trabalhando com o sistema PED, somente houve um
4 aluno que tinha sido realmente reprovado. Aquele tinha sido um caso histórico. Normalmente, o
5 aluno não era aprovado - não gostava da palavra reprovado – porque o supervisor não conseguiu
6 atuar no sistema. Em 95%, ou seja, em quase 100% dos casos os alunos atuavam no sistema,
7 respondiam às dez perguntas e o supervisor por estar no exterior, ou por estar doente, ou por
8 outro motivo qualquer, mesmo após o envio de e-mails a todo momento, ele não conseguia atuar.
9 Por aquele motivo, foi prevista a possibilidade de a unidade, naqueles casos específicos, pudesse
10 atuar. Se o aluno teve um péssimo desempenho no PED, a Comissão do PED deveria estar
11 sabendo há muito tempo. Caso contrário ela poderia colocar um texto padrão como por exemplo:
12 “As informações que nós temos do aluno é a de que não houve nenhum problema no
13 desempenho do aluno”. Assim sendo, o aluno conseguiria seguir no PED. A abertura do sistema
14 para a inserção dos alunos que atuaram no sistema e o supervisor não atuou causava problemas
15 na DAC. Como informado pela Srta. Lilian, houve apenas um caso ao longo de oito anos. Se
16 começasse acontecer mais casos, pensariam em uma outra solução. O **Conselheiro Ariovaldo**
17 **José da Silva** disse ter entendido a explicação e sugeriu que, para não ficarem descobertos,
18 talvez, devesse ser adicionado algo no § 3º sobre a possibilidade de a unidade reprovar caso o
19 aluno tivesse um desempenho ruim. A **Sra. Presidente** perguntou ao Prof. Ariovaldo como seria a
20 sugestão dele para a redação do § 3º. O **Conselheiro Ariovaldo José da Silva** disse que no § 3º
21 falava que o desempenho didático era avaliado, realmente, pelo professor supervisor e pela
22 unidade. Afirmou que entendeu o que o Prof. Elias tinha dito, mas considerava que poderia ser
23 mantido o texto que previa o caso de o aluno ser reprovado pelo desempenho, porque não abriria
24 a possibilidade de ele se inscrever posteriormente. Se o aluno atuava em uma unidade e tivesse
25 um mal desempenho, ele poderia se candidatar em outra unidade, ser selecionado e ter o mesmo
26 problema. A reprovação do aluno serviria como um alerta. A **Sra. Presidente** indagou novamente
27 como ficaria a redação por ele sugerida. O **Conselheiro Ariovaldo José da Silva** sugeriu levar
28 um texto, uma linha, do § 7º para o § 3º. Não precisaria ser o texto todo na íntegra, mas levar para
29 o § 3º que a inscrição e a renovação do aluno estariam sujeitas à avaliação da unidade e do
30 supervisor. A **Sra. Presidente** afirmou que havia, então, uma proposta de mudança na proposta
31 apresentada pela Comissão do PED, que era a de recuperar o texto do art. 7º. Perguntou se
32 alguém teria mais alguma proposta. O **Conselheiro Renato Barroso da Silva** pediu a palavra e,
33 após cumprimentar a todos, disse que, na verdade, não iria fazer nenhuma proposta. Mas gostaria
34 de comentar que, no começo do ano chegou o pedido de envio dos projetos de participação no

1 PED. Quando ele ligou para a Sra. Bárbara para entender por que aquele documento estava
2 sendo pedido naquele momento, considerando que eles já o tinham encaminhado em setembro
3 ou outubro do ano anterior, ele foi informado que a Comissão estava aprovando um projeto
4 retroativo. O projeto que deveria ser encaminhado em abril referia-se às inscrições que foram
5 realizadas para o ingresso no primeiro semestre de 2022. A Sra. Bárbara informou que a PRPG
6 estava tentando ajustar os procedimentos, porque no projeto geral do PED constava que o projeto
7 deveria ser enviado anualmente. O **Conselheiro Renato Barroso da Silva** disse que entendia
8 aquela situação, mas, para ele, o projeto encaminhado em setembro contemplava o ingresso em
9 2022. Como a informação prestada pela Sra. Bárbara era de que o projeto enviado em setembro
10 ou outubro, referia-se ao segundo semestre de um ano e primeiro semestre de outro ano, ficou
11 confuso. Para ele não fazia sentido o envio do projeto de participação referente a algo que já
12 aconteceu, como a seleção e a inscrição das disciplinas e dos discentes. O **Prof. Elias Basile**
13 **Tambourgi** informou que aquele fato se deveu a um ajuste de calendário. A **Sra. Bárbara**
14 **Bárbara Maria Longo Lahr Gonçalves** esclareceu que o calendário tinha sido mudado para a
15 entrega do projeto, justamente, para adequar o calendário. O projeto passaria a ser sempre
16 solicitado em abril e seria referente àquele ano. A **Sra. Presidente** reafirmou, então, que tinha
17 sido um ajuste para que ele passasse a referir-se ao corrente ano. O **Conselheiro Renato**
18 **Barroso da Silva** disse que, mesmo assim, o fato era que estariam enviando o projeto de
19 participação em abril e nele constavam informações que eram referentes ao ingresso que já teria
20 acontecido. A seleção das disciplinas, dos discentes e dos bolsistas já tinha acontecido. A Srta.
21 **Marcela De Souza Pellegrin** explicou que, antes de ser enviado à PRPG, o projeto tinha que ser
22 aprovado pela Congregação da unidade. Em conversa com várias unidades, foi verificado que em
23 muitas delas a primeira reunião da congregação ocorria somente em março. Assim sendo, foi
24 decidido manter o mês de abril como prazo para a entrega do projeto. O **Conselheiro Renato**
25 **Barroso da Silva** sugeriu que fosse mantido o final do segundo semestre para o envio dos
26 projetos para ser aplicado para o ingresso no ano seguinte. Ele seria enviado em outubro ou
27 novembro, depois de aprovado pela congregação, e que ele fosse aprovado para aplicação no
28 ano seguinte, antes de todo o processo acontecer. A **Sra. Presidente** disse que, por se tratar de
29 uma questão de procedimentos e de funcionamento do PED e não de uma proposta de alteração
30 da resolução, a sua sugestão era a de que voltassem a estudar e repensar o calendário para
31 melhor adequar alguns prazos. Voltaria, posteriormente, àquele assunto e passaria a todos se
32 houvesse eventualmente uma nova definição de calendário. Voltando a proposta de alteração da
33 resolução do PED, perguntou se alguém gostaria de comentar sobre os valores das bolsas. A
34 Mesa estava sugerindo uma alteração no texto referente à questão dos valores. O primeiro

1 parágrafo do Art. 12 dizia que “para o PED-B será, no mínimo, igual a um terço do valor da bolsa
2 de doutorado CAPES”. A sugestão da mesa era a de inclusão de: “e no máximo, cinquenta por
3 cento”. E, onde era definido que o auxílio financeiro para o desenvolvimento do PED-C seria, no
4 mínimo, igual a um quarto do valor da bolsa, adicionar “e, no máximo, setenta por cento”.
5 Adicionando aquela informação ao texto, significaria que, atualmente, o PED-B receberia, no
6 máximo, por volta de R\$1.540,00 e o PED-C, R\$1.100,00. Enfatizou que a alteração proposta
7 naquele artigo daria uma margem de manobra para a Administração. Caso a universidade não
8 tivesse tantos recursos, era colocado o valor mínimo, que era um terço e correspondia ao que era
9 pago na atualidade, e mesmo tendo algum recurso, haveria um parâmetro, um teto, para não
10 chegar a cem por cento. Acreditava que a CAPES, um dia, iria alterar os valores das bolsas, mas,
11 certamente, não seria em breve. Perguntou se todos concordavam com a adição do valor máximo
12 das bolsas. Como não houve manifestações contrárias, afirmou que, a CCPG, então, estaria
13 adicionando à proposta da comissão o teto máximo para os valores das bolsas. O PED-C seria no
14 mínimo um quarto e no máximo cinquenta por cento do doutorado CAPES e o PED-B seria um
15 terço e no máximo setenta por cento. O PED-B teria um valor máximo maior porque tem a carga
16 maior e uma maior responsabilidade. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** sugeriu trocar as
17 frações por porcentagem para que o texto ficasse mais coerente. A **Sra. Presidente** aceitou a
18 sugestão do Prof. Tiago e disse que texto ficaria da seguinte forma: no § 1º: “O PED-B será, no
19 mínimo, trinta por cento e, no máximo, setenta por cento da bolsa de doutorado CAPES; o PED-C
20 será, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, cinquenta por cento da bolsa de doutorado
21 CAPES.” Acreditava que havia um consenso com relação aos limites sugeridos. Quanto ao art.
22 14, a proposta era a de retornar o art. 7º. Perguntou se havia consenso quanto aquela proposta. O
23 **Conselheiro Orlando Luis Goulart Peres** pediu a palavra e alertou para o fato de que o texto
24 proposto para o artigo 12 trocava um terço por trinta por cento. Afirmou que, na verdade, um terço
25 equivalia a trinta e três por cento. Assim sendo, o valor aprovado poderia até ser menor do que
26 estava sendo atualmente pago. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** sugeriu, então, substituir
27 trinta e três por trinta e cinco. A **Sra. Presidente** aceitou a sugestão de alteração proposta,
28 ficando trinta e cinco a setenta por cento para o PED-B e vinte e cinco a cinquenta por cento para
29 o PED-C. Em seguida, voltou a perguntar se havia consenso no retorno do §7º. O **Conselheiro**
30 **Tiago Zenker Gireli** pediu a palavra e disse que, como membro a Comissão do PED, tinha
31 entendido que a remoção daquele parágrafo dizia respeito a um histórico onde, sistematicamente,
32 havia falhas na atuação por parte dos supervisores docentes na avaliação do PED, que acabava
33 culminando numa não aprovação daquele estágio. Somente uma única vez, em oito anos, que a
34 reprova se deu de fato pelo rendimento insuficiente do aluno. Disse que queria esclarecer que,

1 com a possibilidade de atuação da Comissão PED da unidade em cima do relatório, que era o
2 outro ponto que estava sendo mudado na Resolução, a aprovação do aluno não iria depender
3 somente do professor, pois a própria unidade, por meio da sua comissão PED, poderia verificar
4 que o professor não inseriu nada e o aluno inseriu e informar no sistema que não tinham o parecer
5 do docente, mas que o acompanhamento tinha sido feito e que o PED atuou e que, portanto, ele
6 poderia ser aprovado. Se o entendimento era sobre se a atuação da Comissão seria efetiva e vai
7 acabar com aquele problema de reprovação, porque, no fundo, virava uma não aprovação
8 daquele estágio para um aluno que, de fato, merecia ser aprovado, então ele estaria de acordo
9 com a volta do §7º. Por outro lado, se ainda havia a questão de não saber exatamente se
10 realmente aquele procedimento iria funcionar, se as comissões iriam atuar e se aquele problema
11 sistemático iria se extinguir com aquela pequena mudança de colocar a atuação da comissão,
12 somente saberiam futuramente, mas considerava que realmente caberia a decisão da retirada
13 daquele parágrafo. A remoção do parágrafo evitava a geração do problema de a DAC ter de
14 inserir manualmente um aluno que, pela regra, nem poderia ser novamente PED, depois de ter
15 sido reprovado, mesmo não merecendo. Não estavam discutindo, na verdade, se um aluno que foi
16 reprovado merecendo ser aprovado deveria ou não pleitear. O problema era que estavam
17 sistematicamente atuando de maneira falha e isso estava gerando problemas para a DAC de ter
18 de inserir, a pedido da unidade, o aluno de volta no sistema, mesmo ele tendo sido reprovado. Ou
19 se entendia que a atuação da comissão vai resolver aquele problema, ou o problema continuaria a
20 ser devolvido para a DAC. Continuariam pedindo à DAC para colocarem aqueles alunos que
21 tinham sido reprovados por falta de inserção de parecer do professor. O entendimento da
22 Comissão tinha sido que, com a alteração proposta aquele problema estaria resolvido.
23 Considerava que aquela discussão precisaria ser pormenorizada para levantarem o que poderia
24 acontecer em decorrência do retorno §7º. A **Sra. Presidente** afirmou que aquele tinha sido o
25 argumento da própria Comissão, exatamente por conta de propor a retirada. O **Conselheiro**
26 **Tiago Zenker Gireli** sugeriu que fosse tirado o referido parágrafo da Resolução, mas que fosse
27 colocado como critério das Unidades ou das Comissões PED das unidades que a reprovação
28 poderia ser um impeditivo para a nova candidatura. A sua recomendação era de que o aluno que
29 fosse realmente reprovado não fosse inserido no sistema, mas aí a responsabilidade por aquela
30 decisão seria da comissão local e não da geral. A **Sra. Presidente** concordou com o Prof. Tiago
31 de que não precisaria estar disposto na Resolução geral, porque cada unidade poderia trabalhar
32 como considerasse melhor. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** confirmou o entendimento da
33 Profa. Rachel e complementou dizendo que, desde que a unidade colocasse na sua proposta que
34 alunos bolsistas, estagiários que tiveram uma reprovação não poderiam pleitear novo PED, ela

1 poderia nem mesmo aceitar a inscrição daquele aluno. Ele até poderia se inscrever, mas a
2 Comissão não o colocaria na lista. Assim, o problema com a DAC não seria mantido e aquela era
3 a sua maior preocupação. A **Sra. Presidente** perguntou ao plenário se havia, então, um acordo
4 em manter a proposta como ela tinha sido apresentada com a retirada do § 7º. Como não houve
5 manifestação contrária, colocou em votação em bloco a proposta de alteração da Resolução GR
6 sobre estágio docente, com a adição das alterações do mínimo e máximo dos valores das bolsas,
7 que para o PED-B seriam de trinta e cinco a setenta por cento e para o PED-C, de vinte e cinco a
8 cinquenta por cento, que foi aprovada por unanimidade. Finalizados os itens do da Ordem do Dia,
9 passou para o EXPEDIENTE. Informou que estava prevista uma exposição da Profa. Susana
10 Durão, da Secretaria de Vivência, sobre a política de segurança da Universidade. Entretanto, até
11 aquele momento, ela não tinha chegado. Suspeitava que ela tinha tido algum problema que
12 impossibilitou sua presença na reunião da CCPG. Avisou que, caso a Profa. Suzana chegasse,
13 ela suspenderia a discussão que poderiam estar tendo para acolher a exposição que ela iria fazer.
14 Em seguida, passou par o próximo item do expediente. Disse que havia duas propostas referentes
15 a alterações regimentais da pós-graduação. Uma delas dizia respeito às bancas e outra que dizia
16 respeito à organização das disciplinas, por conta do ensino remoto. Em primeiro lugar, colocaria
17 em discussão as alterações referentes às realizações das defesas que, na verdade, considerava
18 que ela seria até meio consensual, e estaria sendo regulamentada. Afirmou que a sua intenção
19 era a de colocar a proposta de mudança da dinâmica das bancas para aprovação na Ordem do
20 Dia, mas não adiantaria muito, porque a alteração proposta dependia de aprovação pela CEPE e
21 a próxima reunião seria somente em agosto. Então, não havia a necessidade de aprovar todas as
22 alterações sugeridas, porque não iria acontecer nada formalmente na Universidade, somente em
23 agosto. Assim sendo, considerou por bem colocar em discussão a proposta apresentada e as
24 unidades teriam um tempo para discussão e debate. A questão das bancas de defesa eram as
25 seguintes: estava se tornando muito constrangedor para a Pró-Reitoria a autorização de uma série
26 de demandas de defesa remota que estavam contrariando as próprias deliberações e decisões
27 tomadas na CCPG. Ficou decidido que voltaria a ser aplicado o disposto no Regimento Geral, ou
28 seja, havia a possibilidade de ter a banca parcialmente remota, tal como definido naquela
29 normativa. Foram abertas duas exceções, que foram discutidas na CCPG. Havia alunos que
30 estavam no exterior e que, certamente, aquele fato constrangeria muito uma defesa presencial.
31 Então, um aluno que estivesse no exterior desenvolvendo seu trabalho e finalizou sua tese,
32 podendo até já estar empregado e em outro patamar da sua profissão, e que dependia apenas da
33 titulação, poderia sim pleitear a defesa remota. A outra exceção para a realização de defesas
34 remotas era no caso do aluno que tivesse problemas pessoais de saúde. Mesmo definidas

1 aquelas exceções, alunos, que tiveram as suas solicitações indeferidas por não se enquadrarem
2 em nenhuma delas, às vezes, procuram a Ouvidoria para dizer que precisavam realizar suas
3 defesas remotas por morarem longe de Campinas. Eram aquelas questões que constrangiam a
4 Pró-Reitoria, porque davam a impressão de que a PRPG tinha um pulso firme com relação às
5 decisões e que ela queria atrapalhar a vida pessoal dos alunos. O que não era verdade. A Pró-
6 Reitoria somente tinha voltado a aplicar as determinações do Regimento Geral e autorizado
7 apenas as exceções definidas na CCPG. Disse que, por aquele motivo, gostaria de aprovar
8 naquela reunião a questão das defesas. Entretanto, sabia que não adiantaria, pois ela somente
9 iria valer após a aprovação da alteração do Regimento Geral da Pós-graduação pela CEPE.
10 Assim sendo, as bancas continuariam a acontecer, até uma eventual aprovação pela CEPE, da
11 maneira como elas estavam definidas pelo art. 40 do Regimento e pelas exceções definidas pela
12 CCPG, ou seja, aluno no exterior e aluno com problema de saúde justificado. De toda maneira,
13 estava colocando para discussão a proposta sobre a realização das bancas, que estava definido
14 no Art. 40 do Regimento Geral. Esclareceu que estava passando na frente aquele tema para
15 discussão, porque considerava que a sugestão de alteração apresentada seria bastante
16 consensual. O art. 40 passaria a prever em seu § 7º que a defesa de teses e dissertações poderia
17 acontecer de modo presencial, integralmente remoto ou modo híbrido. Então, no texto estariam
18 previstas todas as variações possíveis para a realização de uma banca de defesa. Por modo
19 integralmente remoto e modo híbrido estaria definido que se referiam à utilização das ferramentas
20 que já vinham sendo utilizadas por conta da pandemia. No modo híbrido, também foi considerado
21 importante colocar que ao menos o aluno e o presidente deveriam estar presencialmente e
22 fisicamente na UNICAMP. O modo híbrido não era o aluno em Campinas e o professor na sua
23 casa e o restante dos membros também fora de Campinas. O modo híbrido, de fato, era aqui na
24 UNICAMP fisicamente presente na sala de defesa e, eventualmente, o restante da banca, ou um
25 membro ou três, por exemplo, de modo remoto. O integralmente remoto não seria preciso definir e
26 o presencial também não precisaria de definição. Reafirmou que gostaria de discutir a questão
27 das bancas antes de passarem para a discussão do ensino, porque considerava que ela, talvez,
28 fosse mais complicada. O **Conselheiro Renato Barroso da Silva** sugeriu que fosse incluída
29 também a banca de qualificação. A **Sra. Presidente** concordou com a sugestão do Prof. Renato e
30 disse que o Regimento Geral não deixava tão claro a questão das realizações das bancas de
31 qualificação. Afirmou que também tinha pensado em inserir a possibilidade de incluir no
32 Regimento que as bancas de qualificação seguiriam as mesmas definições das bancas de defesa,
33 mas deixou para discuti-la naquela reunião. Afirmou que não iriam aprovar nada na presente
34 reunião, mas deixaria anotado que para o Art. 39 seria proposto que as qualificações deveriam

1 seguir as mesmas determinações das defesas. Em seguida disse que continuava aberta a
2 discussão. O **Conselheiro Enelton Fagnani** disse que tinha entendido em outras reuniões que,
3 talvez, fossem fazer uma discussão mais aprofundada sobre normas da qualificação. Perguntou
4 se, a princípio seria sugerida apenas aquela alteração. A **Sra. Presidente** respondeu
5 negativamente e afirmou que também poderiam ser sugeridas outras alterações. Reafirmou que
6 naquela reunião eles não estariam deliberando nada sobre as propostas de alterações no
7 Regimento Geral, somente na próxima reunião. O **Conselheiro Enelton Fagnani** esclareceu que
8 estava perguntando porque no seu programa de pós-graduação estavam pensando em fazer
9 algumas mudanças no sistema da qualificação e decidiram esperar as definições da CCPG para
10 não ficarem defasados. A **Sra. Presidente** informou que aquele item tinha sido proposto no
11 Expediente para que fosse levado às unidades para discussão. Não seria necessária uma ampla
12 discussão naquela CCPG, porque a proposta seria discutida nas unidades. No caso da defesa, ou
13 da qualificação, os membros da CCPG iriam levar aquela proposta para suas respectivas
14 unidades e trariam para a próxima reunião da CCPG as propostas das unidades para debate. A
15 rigor, haveria ainda duas reuniões da CCPG para poderem finalmente deliberar. Daria tempo de
16 encaminhar à CEPE. Ficou em dúvida e perguntou se a proposta iria para o CONSU. A **Sra.**
17 **Cristina Ferreira de Souza** informou que iria para a CEPE. A **Sra. Presidente** disse que supunha
18 que, então teriam apenas uma única reunião para deliberar na CCPG, pois a reunião de agosto
19 ficaria muito próxima da reunião da CEPE. Assim sendo, sugeriu que todos levassem para as
20 suas respectivas unidades e trouxessem as sugestões para deliberação até a reunião de julho da
21 CCPG. Entretanto, considerava que seria bom ouvir as opiniões dos membros da CCPG para
22 cada um levar o produto das discussões para as suas unidades. A **Conselheira Elayne Rohem**
23 **Peçanha** pediu a palavra e sugeriu que, no caso das defesas remotas, os alunos que pediram
24 extensão de prazo, perderam as bolsas e tiveram de voltar para os seus estados, pudessem ser
25 contemplados também na defesa remota. A **Sra. Presidente** disse que aquela sugestão também
26 ficava em discussão. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** pediu a palavra e, com
27 relação às qualificações, disse não saber o que o Prof. Enelton pretendia alterar, porque algumas
28 questões eram muito inerentes aos programas. Em sua opinião, deveriam ter a regra geral,
29 regimental, mas algumas regras poderiam ser tratadas em instruções normativas do programa.
30 Havia uma certa liberdade, por exemplo, de determinar, por exemplo, se orientador participa ou
31 não, se o orientador será o presidente da banca. Na FCM havia vários programas com instruções
32 normativas diferentes para qualificação. Considerava que, dependendo da discussão, talvez ela
33 não coubesse no Regimento Geral, mas sim no programa. A **Sra. Presidente** concordou com a
34 Profa. Claudia. Aquela seria uma discussão a ser levada para as unidades, porque havia unidades

1 com mais de um programa que tinham normativas específicas para cada um deles. Colocar no
2 Regimento Geral uma definição única para qualificações poderia prender, delimitar demais. Talvez
3 pudessem ter uma deliberação um pouco mais genérica e aí cada unidade definiria o que fazer. A
4 **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** afirmou que o Art. 12 do Regimento já
5 regulamentava aquela questão. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** confirmou que no Art. 12 do
6 Regimento Geral era previsto que competia à comissão de pós-graduação estabelecer critérios
7 para a realização do exame de qualificação. A **Sra. Presidente** disse que imaginava que as CPGs
8 iriam analisar a proposta internamente, mas se fosse necessário colocar alguma definição no
9 Regimento Geral, ela deveria ser mais genérica para não privar possibilidades da unidade.
10 Enfatizou que o que deveria ser realmente definido era a defesa em si. Tinham também a
11 sugestão, que foi colocada pela representante discente Elayne, de abrir a possibilidade da
12 defesa remota para alunos que terminaram seus cursos sem bolsa. Pessoalmente, tinha algumas
13 reticências com relação àquela sugestão, porque se tratava de alunos que estudaram na
14 Universidade, mas gostaria de escutar a posição dos membros da CCPG. Afirmou que aquele era
15 um dos constrangimentos que vinha tendo na hora de autorizar ou não as defesas remotas e
16 gostaria de ouvir os colegas para não tomar decisões monocráticas, como o país vinha tomando,
17 às vezes. O **Conselheiro André Rinaldo Senna Garraffoni** informou que estava representando o
18 Prof. Claudio do IB e, com relação à questão levantada pela colega, salvo engano, as bolsas eram
19 de vinte e quatro e quarenta e oito meses. Normalmente a Unicamp já dava um prazo maior para
20 integralização. Assim sendo, todo mundo que passasse dos vinte e quatro e quarenta e oito
21 meses poderiam pleitear que suas defesas fossem totalmente remotas, pois a regra valeria para
22 todos. Atualmente, havia a questão da pandemia e os prazos de integralização tinham sido
23 prorrogados por mais seis meses. A **Sra. Presidente** informou ao Prof. André, na verdade, foi um
24 total de dezoito meses de prorrogação. O **Conselheiro André Rinaldo Senna Garraffoni**
25 concordou com a Prof. Rachel e reafirmou que, todo mundo que teve seu prazo de integralização
26 prorrogado pelo problema da pandemia, também, poderia solicitar a defesa remota. A **Sra.**
27 **Presidente** comentou que, uma porcentagem muito grande de alunos terminava os seus
28 trabalhos sem a bolsa e defendiam sem a bolsa, dado os vinte e quatro ou quarenta e oito meses.
29 Abrir aquela possibilidade significaria, de fato, manter a dinâmica de distância que a universidade
30 foi obrigada a ter com a pandemia e que todos não queriam mais que fosse mantida. O país era
31 grande, as pessoas moravam em outros lugares, como, por exemplo, em estados do Nordeste,
32 mas, considerava que aquele fato fazia parte de o aluno ter estudado na Unicamp e fazia parte da
33 dinâmica que ele optou para se formar. Afirmou que não estava dizendo que aquela situação
34 definia o seu destino, mas considerava que definia uma dinâmica de trabalho interna. Entretanto,

1 achava que valia escutar um pouco mais os colegas. O **Conselheiro Savio Souza Venâncio**
2 **Vianna** pediu a palavra e disse que tinha ficado com uma dúvida. No § 7º estava sendo colocada
3 todas as possibilidades, a critério da CPG, de realização das defesas: remoto, híbrido ou
4 presencial. Perguntou o porquê de levar para a unidade. Para ele, já estava claro. A **Sra.**
5 **Presidente** respondeu que a proposta seria levada para a unidade, porque por não ser item de
6 pauta eles não poderiam aprová-la naquela reunião. Considerava que valia a pena a unidade ter
7 clareza das possibilidades. A discussão que estava acontecendo era sobre a possibilidade de
8 alunos que moravam longe defenderem remotamente. Caberia à CCPG regulamentar qual seria a
9 dinâmica que se queria manter na pós-graduação. O **Conselheiro Savio Souza Venâncio**
10 **Vianna** afirmou que considerava que a questão estava clara e, com um bom senso de cada CPG,
11 poderiam chegar a uma solução. Com relação aos alunos, considerava que também dependeria
12 de algum bom senso. Era fato que ainda seria vivido um período de transição. Citou como
13 exemplo, o caso grave de uma aluna de seu programa que adoeceu e voltou para a Colômbia. Em
14 sua opinião, em casos como aquele poderia ser autorizada a defesa remota, por serem
15 extremamente atípicos. Dos demais alunos, poderia, talvez, ser determinada uma janela de um
16 ano, um ano e meio, dois anos e ser flexível naquele período. Depois, como o aluno já saberia
17 qual era a regra, que a defesa deveria ser presencial e que ele teria de estar presente, não
18 deveriam ser autorizadas as defesas remotas, com exceção de casos como o anteriormente
19 citado. Outro ponto que ele gostaria de levantar era a questão da bolsa. Também deveriam pensar
20 no curso todo. Deveriam também pensar no aluno que não precisava estar presencialmente na
21 UNICAMP, por ter um tipo de pesquisa ou estar em uma fase da pesquisa que ele poderia
22 perfeitamente terminar seu trabalho até na praia, se quisesse. A **Sra. Presidente** comentou que, a
23 rigor, pensando na dinâmica que estavam falando que o aluno era da Unicamp e ele deveria estar
24 presencialmente na Universidade, não deveriam propor que a defesa fosse integralmente remota,
25 porque, então, as defesas teriam de ser, no máximo, híbridas, entendidas como elas estavam
26 determinadas na proposta. O aluno e professor deveriam estar na UNICAMP e o restante da
27 banca, às vezes colegas do exterior, colegas de outro estado, poderiam dela participar
28 remotamente. Em seguida, fez uma sugestão para discussão. Integralmente remoto, futuramente,
29 quando fosse aprovado, poderia significar o aluno em casa, o professor em casa, os colegas ou
30 em outro país ou em suas casas, não importava. A CCPG estava definindo propostas para ver o
31 que se pretendia manter. Estava entendendo que o híbrido dizia respeito às composições das
32 bancas dos membros externos, porque professor e aluno estariam na UNICAMP. Perguntou ao
33 plenário se queriam deixar a defesa totalmente remota e se a defesa híbrida significava que o
34 aluno e professor estariam na UNICAMP e os demais membros em qualquer lugar. Se aprovado

1 seria alterada a regra no Regimento Geral que determinava uma proporção de membros que
2 poderiam participar por videoconferência. Na proposta para o híbrido apresentada, todos os
3 membros poderiam participar remotamente, com exceção do aluno e do orientador. O
4 integralmente remoto mudava também aquela disposição. Aquela era, então, uma proposta clara
5 de discussão nas unidades. O **Conselheiro Marko Synésio Alves Monteiro** disse que, para ele a
6 redação estava muito clara. Ficaria a critério da CPG a decisão do modo da defesa. A **Sra.**
7 **Presidente** comentou que pela proposta apresentada, o aluno que perdeu a bolsa poderia realizar
8 a defesa remota, se o professor e a CPG autorizarem. A responsabilidade passaria a ser da CPG.
9 O **Conselheiro Marko Synésio Alves Monteiro** disse que, daquela forma, abriria a possibilidade
10 da defesa ser totalmente remota e que tinha gostado da redação proposta. No caso da defesa,
11 apoiava a ideia que não deveriam ficar amarrando à obrigatoriedade de se ter uma pessoa
12 presente na UNICAMP. Ficaria a critério de cada CPG ou do programa a decisão. Acreditava que
13 a forma da defesa não afetava muito a qualidade do ensino, se a pesquisa foi feita. As bancas
14 vinham ocorrendo muito bem. Tinha problema com aulas virtuais, mas com defesas, não. Sua
15 sugestão era que deveriam deixar a proposta como ela estava posta. Daquela forma, qualquer
16 caso, independente do que fosse, se o aluno tinha bolsa, se estava fora, se estava na praia,
17 ficaria a critério dos programas e da CPG definir a forma da defesa. Abrir a possibilidade do virtual
18 ajudaria muito e tinha várias razões para defendê-la. Apoiava a redação do jeito que ela estava,
19 porque deixa bem livre. A Conselheira **Iaci Da Costa Jara** perguntou se naquele momento
20 estariam apenas discutindo as defesas e se o ponto das disciplinas seria discutido posteriormente.
21 A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente. A **Conselheira Iaci Da Costa Jara** disse que, em
22 sua opinião, a redação tinha ficado boa e que os casos relativos à pandemia deveriam ser vistos
23 como uma situação excepcional, assim como excepcionalmente tinha sido possível fazer as
24 disciplinas completamente remotas durante a pandemia. O ideal seria que o Regimento não fosse
25 aberto demais para que não se passasse a entender que o ensino poderia não ser presencial. Era
26 bom tomar cuidado com aquele precedente e que os casos relativos à pandemia ficassem com o
27 caráter excepcional, como estavam sendo tratados até o presente momento. A **Sra. Presidente**
28 concordou com a Conselheira Iaci e disse que levaria em consideração à sugestão feita por ela
29 para a discussão das questões das disciplinas. No caso das bancas, enfatizou que era uma
30 proposta a ser levada para discussão nas unidades. Estava sendo deixado para as CPGs a
31 responsabilidade por considerar, por exemplo, os casos de alunos que solicitassem defesas
32 remotas por estarem morando no exterior ou por morarem longe. A proposta de alteração no
33 Regimento estava abrindo aquela possibilidade. Ou, então, seria decidido pela CCPG fechar
34 qualquer possibilidade da ideia do integralmente remoto e seria mantida no texto proposto apenas

1 a ideia do híbrido. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** comentou que também tinha
2 gostado do texto proposto e não mexeria em nada. Somente tinha ficado um pouco confusa com a
3 colocação da discente, e perguntou se as outras excepcionalidades justificadas pela pandemia já
4 deveriam ser consideradas ou se apenas depois da aprovação pela CEPE das alterações
5 propostas para o Regimento. Entendia que se a redação proposta fosse aprovada pela CEPE, ela
6 já abarcaria todas as condições de excepcionalidade. A **Sra. Presidente** confirmou que até 31 de
7 agosto, realmente, a PRPG iria autorizar defesas remotas apenas nas duas exceções que
8 estavam vigentes. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** agradeceu pelo esclarecimento
9 e questionou se, até ser regulamentado pela CEPE, eles deveriam continuar encaminhando os
10 pedidos relacionados apenas àquelas duas exceções para a Pró-Reitoria ou se a CPG poderia
11 decidir. A **Sra. Presidente** respondeu que deveriam continuar encaminhando-os para a Pró-
12 Reitoria. Esclareceu que as situações de defesas remotas vinham acontecendo e a PRPG tinha
13 de autorizá-las como exceções, porque aquele tipo de banca não era regulamentado pelo
14 Regimento vigente e sua realização poderia ser questionada. Assim sendo, em princípio, até o dia
15 31 de agosto, deveriam continuar com o mesmo procedimento e a PRPG somente aprovaria os
16 pedidos referentes às duas exceções já definidas. A realização de defesas totalmente remotas
17 estava fora do Regimento e tinha sido uma exceção da pandemia. O **Conselheiro Aurelio**
18 **Ribeiro Leite de Oliveira** pediu a palavra e disse que considerava que as exceções deveriam de
19 ser tratadas, pois a pandemia criou muitas delas. Achava que com o tempo elas iriam diminuindo
20 um pouco, mas sempre haveria exceções. Entretanto, gostaria que o texto fosse um pouquinho
21 mais a favor de bancas presenciais ou mesmo híbridas, e fosse utilizada uma palavra como
22 “preferencialmente”, ou “excepcionalmente” no caso oposto. Em sua opinião, talvez no texto
23 ficasse melhor. Ou seja, as bancas seriam preferencialmente presenciais ou até híbridas, e a
24 possibilidade de totalmente remotas seria uma exceção. A **Sra. Presidente** afirmou que a
25 proposta do Prof. Aurélio devolveria para a PRPG a responsabilidade de autorizar ou não as
26 defesas remotas. Disse que colocaria que, excepcionalmente, a critério da CPG, as bancas
27 poderiam ser realizadas no modo remoto. Mas, eram sugestões de texto que na próxima reunião
28 voltariam a discutir. A **Conselheira Heloisa Helena Pimenta Rocha** pediu a palavra e disse que
29 tinha poucas sugestões, mas queria reconhecer a importância daquela discussão que estava
30 acontecendo na CCPG. Chamava a atenção para a importância daquela discussão na CCPG,
31 porque, quando a Profa. Rachel começava dizendo do constrangimento da PRPG de a todo
32 momento lidar com aquelas questões, eram aquelas mesmas questões que estavam cercado o
33 cotidiano dos coordenadores e de uma forma muito pesada. Ficava parecendo que era
34 intransigência do coordenador, que o coordenador era chato e não queria permitir que a banca

1 acontecesse ou que queria impor um formato para a sua realização. Comentou que fez um
2 levantamento para apresentar naquela reunião e o que aparecia era que as pessoas estavam
3 tendo muita dificuldade de voltar para o presencial. Naquele sentido, concordava com o colega
4 que a questão do presencial deveria ser marcada de uma forma mais enfática. Relatou que em
5 sua unidade já tiveram uma situação de solicitação de um colega de outra unidade da UNICAMP,
6 de dentro do campus, para que ele pudesse fazer a sua atuação remota em uma banca que
7 aconteceria na Faculdade de Educação. Era aquele tipo de situação que estava chegando para as
8 CPG's. Não somente do aluno que estava distante, do aluno que estava doente, mas também da
9 dificuldade da vinda para o campus. Aquele era um fator presente, real e com o aumento dos
10 casos se tornava ainda mais visível. Independente daquele fato, o problema existia e considerava
11 que aquela discussão era urgente e pertinente. Houve muitas reclamações de quando estavam
12 nas telas, mas, agora, parecia que o que se vinha vendo era a dificuldade de voltar. Todo dia
13 recebiam questionamentos sobre a forma de realização da banca pelo professor ou pelo aluno
14 estarem com algum tipo de dificuldade e o “não”, sempre era visto como intransigência do
15 coordenador. A **Sra. Presidente** afirmou que era aquilo que ela chamava de constrangimento.
16 Brincando disse que a ideia era que os coordenadores passassem por chatos, não exatamente a
17 Pró-Reitoria. Considerava que deveriam ter uma elaboração boa no texto do Regimento para dar
18 conta daquele problema. Concordava com a Profa. Heloisa, que havia muita gente que estava
19 com uma grande dificuldade de voltar, mesmo considerando que dois anos era pouquíssimo
20 tempo pensando na vida de uma pessoa profissional. Dois anos mudavam as vontades das
21 pessoas. Entretanto, achava que não queriam, na verdade, mudar o caráter da Universidade. A
22 Universidade era presencial. Havia muitos resultados de convivência, de análise, de estudo, de
23 pesquisa que foram realizadas ao longo dos sessenta anos da UNICAMP. Afirmou que era adepta
24 à ideia de que tudo deveria ser presencial. Entretanto, todos foram postos frente a questões que a
25 tecnologia facilitou e que qualificou bastante a vida cotidiana. As bancas internacionais
26 certamente eram um forte argumento. Não via o porquê de uma banca não poder ter
27 componentes de outros países, de outros estados para qualificar a avaliação de um trabalho feito
28 na universidade. Aquele era o modo o híbrido, tal como ele estava mencionado na proposta
29 apresentada – aluno e orientador aqui e o restante livre, geograficamente falando. O
30 integralmente remoto era outra coisa. A proposta estava colocada e não acolhia, por exemplo, a
31 sugestão que foi colocada pela representação discente, que era sobre os alunos sem bolsa, mas
32 veio o contra-argumento de que o aluno sempre só iria ter vinte e quatro meses ou quarenta e oito
33 meses de bolsa e dificilmente terminava o seu trabalho naquele momento. Questionou se seria,
34 então, tudo remoto. Disse que, salvo engano, num dado de dois anos atrás, a universidade

1 recebeu quarenta e oito por cento de alunos que eram de outros lugares, de outros estados.
2 Considerando aqueles dados, questionou se cinquenta por cento das bancas seriam
3 integralmente remotas por aquele motivo. Também questionou como aqueles alunos vieram se
4 formar na universidade e como foi o ensino. Todas aquelas questões estavam em jogo e por
5 aquele motivo, considerava que valeria a pena que a proposta de alteração do Regimento
6 voltasse para a unidade conversar com todos os envolvidos para verificarem se aquela era uma
7 porta que gostariam de abrir ou se seria apenas uma maneira de finalizar um trabalho. Estariam
8 simplificando anos de vivência dentro da universidade e a maneira de terminar seria integralmente
9 remota. Perguntou se era aquilo que queriam para a universidade. Aquela era uma discussão a
10 ser feita. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** pediu a palavra e disse que sua tendência era a de
11 concordar com o Prof. Aurélio por considerar que poderiam adicionar ao texto proposto a palavra
12 “excepcionalmente”. Considerava que o híbrido, como estava sendo colocado, já era uma grande
13 vantagem porque, no Regimento vigente, o híbrido limitava a dois membros, no caso do
14 doutorado, e a um, no caso do mestrado. Estariam avançando quando mudassem a definição do
15 híbrido e previssem que pelo menos o presidente e o candidato deveriam estar presentes. Assim
16 sendo, ele tenderia a aceitar a sugestão de que o presencial e o híbrido pudessem acontecer
17 normalmente e definir que, excepcionalmente, a critério da CPG, poderia ser remoto. Seria
18 transferida, de fato, para a CPG a responsabilidade. Entendia que caberia ao aluno sensibilizar a
19 sua CPG da necessidade de a sua banca ser remota. Achava que a redação ficaria melhor, no
20 sentido que seria dada a possibilidade, para não ficarem sempre quebrando a regra. A regra
21 preveria a possibilidade, desde que a CPG desse a sua anuência. Caberia ao aluno, ou ex-
22 bolsista ou que nunca tivesse sido bolsista convencer a sua CPG de que o caso dele era
23 excepcional e que mereceria ser tratado como remoto e estaria contemplado na regra e não
24 poderia mais ser questionado, desde houvesse a anuência da CPG. Em sua opinião aquela
25 sugestão cobriria a situação levantada pela representação discente, que era decorrente da
26 pandemia. Acreditava que a sua a CPG seria plenamente favorável a autorizar a realização de
27 defesas remotas para os casos que estavam vindo naquela onda que estavam entendendo como
28 excepcional, por conta da pandemia. O aluno que ingressou no curso e fez todo o
29 desenvolvimento remoto poderia defender no remoto. Outros casos para o futuro teriam de provar
30 a sua excepcionalidade para a própria CPG para poderem se enquadrar na regra. Achava que,
31 daquela maneira, estariam atendendo àquela demanda, desde que tivessem uma CPG sensível
32 às questões dos discentes. Concordava com o Prof. Aurélio que deveria haver uma preferência
33 pelo presencial ou híbrido, e neste último estava se apoiando na possibilidade de conseguir
34 colocar professores de fora do estado, de fora do país, nas qualificações. Achava que o modo

1 híbrido ajudava muito para qualificar a banca e a aplicar um crivo mais elevado para um trabalho
2 que ainda teria tempo de corrigir os rumos e, não deixar para colocar aquela pessoa internacional
3 somente no exame final onde ele iria levantar problemas e o aluno não teria mais tempo para
4 decidir para onde ir. Considerava que na qualificação era muito importante elevar um pouco o
5 sarrafo, porque o aluno ainda teria tempo de manobrar a pesquisa e melhorar o resultado. Assim
6 sendo, achava que o híbrido ficaria no mesmo patamar que o presencial, mas que o remoto
7 deveria ser autorizado somente excepcionalmente e a critério da CPG. Pediu que, se possível, a
8 PRPG questionasse outras instituições consideradas importantes no país, como por exemplo, a
9 USP, a Federal do ABC, a UFSCAR, a UFRJ, sobre qual o direcionamento que eles estariam
10 dando com relação à questão de disciplinas e das bancas na fase da pós-pandemia. Considerava
11 importante trazer, em julho, se possível, uma visão de como os outros pró-reitores estavam
12 encaminhando aqueles temas nas suas respectivas instituições. Talvez, fosse bom também
13 questionar a CAPES, mas como ela era volátil, ficava apenas como uma sugestão. Disse que até
14 poderia questionar o coordenador da área de engenharias 1, se ele via algum demérito numa
15 defesa remota, mas como a coordenadoria era temporária, o coordenador seguinte poderia ter
16 uma opinião distinta. **A Sra. Presidente** comentou que aqueles assuntos não eram discutidos nas
17 áreas da CAPES. Eram deliberações internas das instituições. O **Conselheiro Tiago Zenker**
18 **Gireli** concordou com a Profa. Rachel, mas disse que poderiam perguntar, mais como opinião, se
19 eles enxergam como algo natural e que não afetava ou se afetava. A **Sra. Presidente** disse que
20 não iria para aquele caminho da CAPES, porque, na verdade, quando ela deliberava sobre algum
21 assunto ela estava olhando para as federais e não para as estaduais, que eram autônomas por
22 “n” motivos. De toda maneira, considerava que se tratava de definições administrativas internas do
23 ensino. Comentou que tinha conversado com os pró-reitores da USP e da UNESP e eles disseram
24 que ainda estavam deliberando sobre aquelas questões. Era sabido que na USP a recusa do
25 remoto era enorme e na UNESP eles estavam discutindo o ensino e como ele poderia se
26 readequar a determinadas novas definições, mas ainda era uma discussão. Também tinha
27 conversado com um colega da Federal do ABC e lá já existiam deliberações internas. As bancas
28 eram totalmente remotas e a questão do ensino também abria porta para o ensino remoto, mas
29 sem muita regulamentação de disciplinas regulares ou outra qualquer. Se a UNICAMP seguisse o
30 adotado nas federais, iriam abrir um enorme leque de alternativas que talvez atrapalhassem mais
31 do que ajudassem, porque já havia as definições do que se quer com a Unicamp. O **Conselheiro**
32 **Tiago Zenker Gireli** agradeceu as informações e disse que tinha feito aquela sugestão só para
33 saber como os pares estavam caminhando e se era num sentido parecido com o da UNICAMP. A
34 **Sra. Presidente** afirmou que, na verdade, poderia ter uma nova conversa com a USP e UNESP e

1 trazer mais dados para a próxima reunião. O **Conselheiro Enelton Fagnani** pediu a palavra e
2 disse que entendia a necessidade de transferir um pouco a responsabilidade para as CPG's,
3 porque eram elas que estavam de frente para o problema e, talvez, soubessem lidar melhor com
4 ele, mas pediu que a regra os ajudasse, porque, se abrisse demais, os coordenadores iriam ter
5 problemas. Relatou que na sua unidade, por exemplo, os dois últimos coordenadores de pós-
6 graduação estavam sofrendo processos impetrados por colegas docentes por conta do
7 Regimento. Estava sendo uma profissão de risco ser coordenador de pós na FT. Concordava com
8 a Profa. Heloisa no sentido de que, se houvesse uma regra aberta no Regimento e a unidade
9 quisesse fechá-la, eles teriam dificuldades. Concordava com os colegas que disseram que a
10 defesa presencial teria de continuar sendo a regra. Era claro que as contribuições de membros
11 externos eram enormes, mas trazê-los à UNICAMP somente para a defesa tinha um custo
12 enorme. Entretanto, ele via na unidade dele um problema grande de comodismo. Ele era de
13 Limeira e na sua unidade tinham pessoas que moravam em Campinas e havia alguns deles que
14 não queriam se deslocar para lá. Contou que, até pouco tempo, ele estava discutindo porque as
15 pessoas não entravam no computador para clicar em duas questões do PED, imagina se fosse
16 dado àquelas pessoas a possibilidade de estar em Campinas e não irem para Limeira e fazerem
17 as atividades de forma remota. Em sua opinião, desumanizaria muito. Não poderiam esquecer
18 que a universidade também formava recursos humanos. Considerava que o legal de uma banca
19 também era ter plateia, era trazer uma pessoa para conseguir fazer um contato para, de repente,
20 no futuro, poder planejar um trabalho. Aquelas coisas acabavam se perdendo. Era claro que o
21 remoto também ajudava naquele sentido, porque estariam fazendo contato, por exemplo, com
22 uma pessoa da França e não poderiam ter aquela possibilidade se a defesa fosse cem por cento
23 presencial. Entretanto, reafirmou que achava que deixar totalmente aberto dificultaria o trabalho
24 dos coordenadores com relação aos seus pares e aos colegas que iriam criar problemas. E, com
25 certeza, ficariam com a fama de mau, mas se a regra os ajudasse, eles não iriam ter que
26 responder a processos contra eles. A **Sra. Presidente** falou que era aquilo que eles tentariam
27 evitar. A **Conselheira Liliana de Oliveira Rocha** pediu a palavra e disse que não iria se estender.
28 A sua fala iria no mesmo sentido da dos Profs. Tiago e Enelton. Achava que o texto estava
29 excelente e que havia muitos colegas em sua unidade que iriam adorar as novas disposições.
30 Particularmente, ela como coordenadora ficava preocupada com a questão de processos e com a
31 questão de a CPG ser totalmente responsável pelas restrições. A sua sugestão era de parar o
32 texto no híbrido, que já era uma concessão, querendo ou não. Assim, a regra poderia ajudar as
33 coordenadorias e seria muito positivo para as CPG's. A **Sra. Presidente** falou que a Profa. Liliana
34 e o Prof. Enelton falaram que a regra poderia ajudar os coordenadores. Perguntou se a proposta

1 dela era a de não colocar que, excepcionalmente a CPG poderia autorizar a realização de defesas
2 integralmente remotas. A **Conselheira Liliana de Oliveira Rocha** concordou. A **Sra. Presidente**
3 acolheu a sugestão da Profa. Liliana e afirmou que a consideraria como mais uma proposta. O
4 **Conselheiro Enelton Fagnani** comentou que outra opção seria a de cercar as excepcionalidades
5 de defesas integralmente remotas com alguns exemplos, como em casos que a sua realização
6 beneficiasse a questão da internacionalização, ou em casos sanitários. A **Sra. Presidente** alertou
7 para o fato que as alterações do Regimento tinham que passar sempre pela CEE. Caso
8 elencassem no Regimento as exceções e decidissem num futuro mudar algumas delas, como por
9 exemplo, uma política interna de internacionalização, ou outra excepcionalidade, teriam que
10 submeter novamente à CEPE. Em sua opinião, quanto mais enxuto fosse o Regimento, melhor
11 seria e não precisariam ficar dependente de instâncias superiores. Mas afirmou que o Prof.
12 Enelton tinha razão e que poderiam qualificar bem mais o texto e incluí-lo em uma deliberação. O
13 **Conselheiro Enelton Fagnani** complementou dizendo que ou as unidades poderiam fazê-lo. A
14 **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli**
15 pediu a palavra e disse que, para ela, estava perfeito como estava escrito. A CPG poderia
16 deliberar sobre a excepcionalidade. Entendia que a CPG era uma comissão de todos os
17 programas. Achava que a maioria das unidades tinham vários programas, e daquela forma era
18 tirado um pouco o foco do coordenador geral, porque a responsabilidade ficaria dividida com a
19 sua CPG e, assim sendo, ficaria um pouco mais fácil de cobrar. Entretanto, entendia
20 perfeitamente a colocação dos professores Enelton e Liliana. Falando de sua experiência, na
21 FCM, a partir do momento que falaram voltariam ao presencial, eles passaram a ter todas as salas
22 lotadas. Estava tendo de pegar sala na graduação para que os alunos pudessem fazer as suas
23 defesas. Considerava que, no fundo, tudo estaria migrando para o presencial. Acreditava que, em
24 breve, as coisas iriam começar a engrenar. Pouquíssimas pessoas estavam pedindo para ser
25 integralmente remota. O único caso recente foi de uma aluna que estava na Alemanha. Afirmou
26 que até concordaria em colocar “excepcionalmente” no texto, mas considerava que teriam de
27 deixar a decisão a cargo da CPG. Ficaria muito triste se tivessem de tirar a possibilidade do
28 integralmente remoto, porque considerava que a CPG teria que olhar a sua circunstância e ter a
29 liberdade de definir. Entendia a razão dos Profs. Enelton e Liliana e sabia que as unidades eram
30 diferentes, mas gostaria que a possibilidade da defesa remota não sumisse, pois considerava que
31 seria um ganho muito grande para as CPG's se a PRPG transferisse para elas a competência
32 para aquele tipo de decisão. A **Conselheira Rosângela Ballini** afirmou que entendia a
33 universidade como totalmente presencial. Ela se incomodava quando estavam pensando no
34 integralmente remoto. Claro, que concordava com o texto proposto, mas também concordava com

1 os colegas que sugeriram adicionar o “excepcionalmente e analisado pela CPG”. O que poderia
2 ser sugerido é que ficaria a cargo das CPGs terem uma instrução normativa que determinasse
3 quais os casos seriam considerados como excepcionais para permissão de defesas remotas. A
4 CPG e a congregação da unidade aprovariam aquela instrução normativa e internamente estariam
5 definidas as exceções possíveis. A **Sra. Presidente** perguntou se seria uma sugestão para o texto
6 parar no híbrido ou deixar o integralmente remoto e colocar na instrução interna as suas
7 possibilidades. A **Conselheira Rosângela Ballini** confirmou que poderia deixar na forma
8 excepcional e o excepcional seria definido pela unidade a partir de uma instrução normativa,
9 assim estaria contemplado o que os colegas tinham anteriormente colocado. Considera que o
10 híbrido era bom, mas achava que todo mundo tinha a ganhar quando estavam todos presentes. O
11 **Conselheiro João Batista Fogagnolo** pediu a palavra e depois de cumprimentar a todos disse
12 que, se tinha entendido direito, a parte que se referia aos cursos, estava relativamente descrito na
13 proposta que tinha de ter uma justificativa de internacionalização. A **Sra. Presidente** informou-o
14 que aquele era o próximo ponto que seria discutido. Queria somente antes finalizar a discussão
15 sobre as defesas, para que todos pudessem, depois de ouvir todas as opiniões e propostas, levá-
16 las para as suas respectivas unidades e em julho voltariam com um novo texto, que tentasse
17 incorporar algumas das sugestões. Pediu que encaminhassem para a PRPG as propostas para o
18 texto das defesas para serem discutidas na reunião de julho. O **Conselheiro João Batista**
19 **Fogagnolo** disse que somente iria fazer um comentário. Tinha entendido que a parte dos cursos
20 estava um pouquinho mais fechado e que a parte de defesas estava um pouquinho mais aberto. A
21 **Sra. Presidente** confirmou o entendimento do Prof. João Batista e colocou em discussão o que
22 estava definido nos Arts. 24 e 27 da proposta apresentada. Alertou novamente para o fato que se
23 tratava de uma proposta e que certamente o texto poderia ser modificado. Chamou a atenção
24 para a existência de uma diferença importante que tinha a ver com disciplinas regulares e
25 disciplinas especiais e nos moldes como elas seriam definidas. Em seguida, leu o que estava
26 disposto no Art. 24: “Disciplinas poderão ser ministradas através de aulas teóricas, práticas,
27 estudos dirigidos.” O parágrafo único seria eliminado e estavam sendo propostos dois novos
28 parágrafos. O primeiro parágrafo determinava que as disciplinas poderiam ser oferecidas de modo
29 presencial, semipresencial ou integralmente remota, respeitadas as normas vigentes. O parágrafo
30 segundo determinava que, mediante justificativa comprovada de presença de alunos ou
31 professores estrangeiros baseados em seus países de origem, e desde que respondessem às
32 especificidades das iniciativas de internacionalização, a CPG poderia autorizar o oferecimento de
33 disciplinas regulares no modo integralmente remoto. Assim sendo, seria aberta a possibilidade de
34 as unidades, de os programas, mandarem para a DAC a informação de que em um determinado

1 semestre uma disciplina “x” seria oferecida no modo integralmente remoto, porque ela seria
2 ministrada por colegas de outro país ou porque teria inscrições de outros alunos de fora e
3 responderia a uma iniciativa de internacionalização. Para completar a argumentação apresentada,
4 falou que o PrInt, na verdade, estimulava uma série de iniciativas na Universidade, que e era parte
5 da própria dinâmica daquele Programa, para um retorno das unidades para a CAPES, que era o
6 da sua reorganização interna. A CAPES queria saber qual seria o resultado da implantação de um
7 programa de internacionalização na instituição em termos básicos organizacionais. Assim sendo,
8 poderiam abrir a porta ou prever a possibilidade de implantação de disciplinas realmente
9 internacionais, que poderiam ser oferecidas por um professor da UNICAMP para alunos de outros
10 lugares, por exemplo. Disse que não estava afirmando que o integralmente remoto seria
11 totalmente internacional. Ela poderia oferecer uma de suas disciplinas regulares da ciência política
12 sobre democracia e abri-la para inscrições de alunos estrangeiros. Aquela disciplina era uma
13 disciplina regular de seu programa e poderia ser remota. Também seria possível o oferecimento
14 de uma disciplina especial no modo remoto, mas o ponto a ser destacado para o oferecimento de
15 uma disciplina regular no modo remoto seria a necessidade da participação, tanto de alunos como
16 de professores baseados em seus países de origem. A disciplina regular era aquela que iria
17 contar crédito, que estava no catálogo, que estaria mudando e subsidiando outros conteúdos para
18 o programa. O Art. 27 tratava das disciplinas especiais, com conteúdo específico, de caráter
19 eventual, com duração menor que quinze semanas – e eram aquelas que poderiam ser
20 encaminhadas para a DAC fora do prazo das regulares, por exemplo – que teriam registro na
21 DAC. Elas poderiam ser presenciais, semipresenciais ou integralmente remotas. O oferecimento
22 das disciplinas especiais no modo integralmente remoto estaria condicionado à aprovação da
23 CPG, mediante a comprovação da impossibilidade do seu oferecimento presencial por docentes
24 de outras instituições nacionais ou internacionais e/ou a presença física de alunos que deveriam
25 ser necessariamente de outras instituições nacionais e internacionais. Assim sendo, aluno da
26 UNICAMP que morava, por exemplo, em Rio Claro, não poderia, naquele caso, se matricular em
27 disciplina regulares oferecidas no modo remoto. Somente poderiam se matricular alunos que eram
28 de outras universidades e de outros estados e os professores que seriam de outros lugares do
29 Brasil ou de fora do Brasil que poderiam ministrá-las. A disciplina especial, da forma como estava
30 sendo proposta, abriria uma possibilidade de aquelas disciplinas especiais e de alta demanda,
31 que tiveram um bom resultado durante a pandemia, continuarem a ser oferecidas. Nas disciplinas
32 especiais, os alunos da UNICAMP poderiam estar fora, nas regulares não. Para as regulares, a
33 proposta era fechar a porta um pouco mais. Em seguida, colocou em discussão a proposta de
34 alteração dos Arts. 24 e 27 e informou que os coordenadores deveriam também levá-la para

1 discussão em suas unidades e trazerem-na melhorada na próxima reunião da CCPG. A
2 **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** perguntou se na proposta realmente não era
3 prevista a parte híbrida. Entendia que, no caso da internacionalização, também caberia o híbrido e
4 não somente o integralmente remoto. Caso tivessem um professor fora, os alunos poderiam estar
5 na UNICAMP com o coordenador da disciplina, por exemplo. Afirmou que sentiu falta do híbrido
6 na proposta apresentada para as disciplinas regulares. Entendia que se fossem trazer os alunos
7 para a UNICAMP e se tivesse uma disciplina que era dada parcialmente por alguém que estivesse
8 fora, o híbrido caberia melhor do que o integralmente remoto. A **Sra. Presidente** perguntou se o
9 modo semipresencial não ajudaria naqueles casos. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer**
10 **Morelli** pediu, então, uma definição do que seria o semipresencial. Afirmou que na proposta
11 faltavam algumas definições e aquela seria uma delas. A **Sra. Presidente** sugeriu que talvez
12 pudessem utilizar a definição feita para o híbrido das defesas. A **Conselheira Cláudia Vianna**
13 **Maurer Morelli** concordou com a Profa. Rachel e disse que faltaria definir o que era o
14 semipresencial ou já chamá-lo de híbrido para uniformizar os termos utilizados. Comentou que
15 tinha entendido a colocação da Profa. Rachel sobre as disciplinas, mas sugeriu trocar a expressão
16 estrangeiros em países de origem por residentes no exterior. Justificou sua sugestão citando o
17 exemplo de um programa de sua unidade que tinha um brasileiro que morava em Londres e
18 participava do oferecimento de uma disciplina. A **Sra. Presidente** reconheceu que tinha deixado
19 escapar aquela possibilidade e concordou com a alteração sugerida pela Profa. Cláudia e afirmou
20 que também iria aplicá-la para os alunos. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse
21 que outra questão que gostaria de levantar, e que acreditava que também ocorria em várias
22 unidades, era o caso de alunos dos cursos Minter e Dinter. Aqueles alunos apesar de estarem
23 fora, por força dos acordos de cooperação, eram alunos regulares e estavam matriculados em
24 disciplinas regulares do programa. Às vezes, era disciplinado no próprio acordo que eles deveriam
25 vir presencialmente na UNICAMP para participar de algumas disciplinas que, às vezes, eram
26 montadas especialmente para eles. No período da pandemia, aqueles alunos tiveram um ganho
27 muito grande, pois eles puderam participar de várias disciplinas. Assim sendo, acreditava que
28 deveria também ser previsto na norma a possibilidade de disciplinas híbridas para que eles
29 pudessem continuar assistindo algumas aulas oferecidas pelo programa. A **Sra. Presidente**
30 questionou se a sugestão seria de adicionar ao texto algo com relação a alunos vinculados a
31 Minter e Dinter. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** respondeu afirmativamente. Em
32 seguida, disse que tinha outras colocações que entrariam em especificidades. Havia em sua
33 unidade disciplinas que eram para residentes que tinham uma carga horária de trabalho de
34 sessenta horas semanais e que, para eles estava funcionando muito bem o oferecimento de

1 disciplinas totalmente remotas. Pediu aos coordenadores as justificativas para que fosse pleiteada
2 a permanência daquele tipo de oferecimento e eles relataram que se tratava de profissionais de
3 saúde cujo foco maior era a assistência, que trabalhavam sessenta horas semanais. Chegavam
4 às 7:00h da manhã na UNICAMP e ficavam até final da tarde e as aulas ocorriam depois das
5 18:00h, quando não havia mais funcionários administrativos na FCM. Como a unidade não tinha
6 aula noturna, o ensino de disciplinas regulares no remoto teve um ganho imenso. Afirmou que
7 compartilhava com o entendimento de que, realmente, havia um ganho muito maior quando
8 estavam no presencial, mas existiam algumas situações em que, claramente, houve um ganho
9 com o remoto. No caso específico, eram alunos que trabalhavam e tinham a bolsa da residência e
10 os docentes das disciplinas já passariam do horário de trabalho. Aquelas eram algumas situações
11 que considerava que deveriam, de alguma certa forma, ser olhadas por ter havido um ganho
12 didático. A **Sra. Presidente** disse que teriam que pensar um pouco mais sobre aquela
13 possibilidade, porque se adicionassem um parágrafo prevendo que, excepcionalmente, a critério
14 da CPG poderiam ser oferecidas disciplinas no remoto, seria aberta uma porta enorme. A
15 **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** concordou com a Profa. Rachel, mas afirmou que
16 não poderia deixar de trazer aquela demanda, porque era seu papel como coordenadora geral
17 fazer a defesa dos programas de sua unidade. Disse que barrava algumas solicitações, mas
18 existiam algumas, como aquela, que mereciam um pouco mais de atenção. Na FCM eles tinham
19 mestrados profissionais que eram voltados para os residentes e três deles estavam naquela
20 mesma situação. Inclusive, tinha aumentado o número de participações de alunos nas disciplinas
21 que não eram obrigatórias, pois as obrigatórias eles tinham de fazer. Entretanto, alguns alunos
22 estavam afirmando que a participação presencial estava sendo mais onerosa e que somente
23 fariam o mestrado se fosse com a possibilidade do remoto. Com o oferecimento de disciplinas no
24 remoto, alunos que chegavam atrasados passaram a ser pontuais. Tinha uma lista com as
25 justificativas daquela demanda que poderia entregar, posteriormente, para a Profa. Rachel. A
26 **Conselheira Iaci da Costa Jara** pediu a palavra e disse que queria falar da sua preocupação,
27 especialmente, quando era colocada a questão da internacionalização como uma possibilidade de
28 ganho das disciplinas, porque considerava que havia uma certa deformação, talvez, do que era
29 entendido como internacionalização. Acreditava que a grande maioria dos presentes, por
30 exemplo, teve a oportunidade de fazer alguma viagem com imersão em outras instituições e em
31 outros países e que, por aquele motivo, deveria saber que a questão da internacionalização
32 envolvia a viagem, a socialização, o conhecimento da infraestrutura de outras instituições e uma
33 série de outros processos para além de só assistir uma disciplina ou ministrar uma disciplina em
34 outra instituição. Assim sendo, considerava que pensar que internacionalização era ter uma

1 disciplina em que cada pessoa estava na sua própria casa ou sem mudar de espaço só porque
2 estava ouvindo um professor que era de outro país, por exemplo, ou, de um outro ponto de vista,
3 que uma das possibilidades era que se tivesse um estudante matriculado que fosse de outro país,
4 então, que aquele fato poderia tornar a disciplina inteira completamente remota, que, então, todas
5 as pessoas que estivessem naquele espaço, naquela instituição, por exemplo, na UNICAMP,
6 passariam, a ter uma disciplina remota para contemplar que um estudante que estivesse em outro
7 país assistisse aquela disciplina, enfim, considerava que todas aquelas possibilidades
8 mencionadas, por mais que elas pudessem parecer interessantes, elas estariam deformando a
9 ideia do que era internacionalização. Do mesmo modo, estariam também deformando um pouco a
10 questão dos programas e das disciplinas regulares, porque poderiam, a partir do texto
11 apresentado, oferecer disciplinas no modo totalmente remoto, com a justificativa da ocorrência de
12 algumas experiências exitosas na pandemia. Colocava a expressão exitosas entre aspas, porque
13 ainda não houve uma avaliação efetiva. Acreditava que realmente existiram experiências exitosas
14 com disciplinas completamente remotas durante a pandemia, mas, que então, deveriam ser
15 pensadas outras possibilidades, como o oferecimento de alguns cursos especiais, cursos livres,
16 mas que isso não fosse para os cursos regulares e disciplinas regulares. Achava que poderia
17 confiar que todos tinham as melhores intenções e que iriam deixar o remoto somente para casos
18 excepcionais e que iriam sempre priorizar o presencial. Entretanto, ao mudar o regimento estariam
19 abrindo precedente para que qualquer pessoa pudesse fazer uso do que nele estivesse previsto.
20 Acreditava que a alteração proposta deixaria o Regimento muito mais aberto do que todos
21 conseguiriam admitir naquela reunião. Realmente, achava que as ideias estariam sendo
22 deturpadas, pois a maioria dos presentes compactuava de que a educação deveria ser presencial.
23 Considerava perigoso e não achava interessante a abertura proposta para o Regimento tanto para
24 a questão da educação como para a internacionalização. A **Sra. Presidente** retomou a palavra e
25 disse que iria fazer somente dois comentários. O cuidado com os cursos remotos, com as
26 disciplinas remotas era o que todos queriam ter. A universidade pôde ter tido experiências
27 fantásticas com alunos do país todo fazendo cursos regulares, mas aquela não era a direção que
28 todos queriam tomar. Se era para se ter algum ganho que a tecnologia tinha proporcionado, era o
29 que estavam chamando ali de internacional. Professores que, apesar de estarem residindo no
30 exterior, estariam dando aula para alunos de um programa durante um semestre todo, numa
31 disciplina regular, aquela seria uma disciplina – não um curso, que justificaria o uso daquela
32 modalidade, mas apenas aquela disciplina. Por aquele motivo, tinha feito a questão de chamar
33 internacionalização. Considerava que não estavam ali deformando a ideia da internacionalização,
34 pelo menos, ela não entendia como deformação. Em sua opinião, internacionalização era ter

1 bolsa, era ir para fora e lá ficar, conhecer a cultura de outros lugares, ou abrir a possibilidade de
2 que outros viessem para Campinas, enfim, era conhecer a cultura, conhecer pessoas, conviver
3 em outro lugar, isso para ela seria internacionalização. Entretanto, era preciso também ter
4 estímulo para a sua realização. Naquele sentido, comentou que, no dia seguinte, iria ser divulgado
5 o resultado do Edital da DERI com a PRPG. A PRPG tinha colocado, duplicado os recursos que a
6 DERI dava aos alunos pelo Santander. Entendia que ainda estavam numa fase muito nebulosa.
7 As pessoas ainda estavam voltando muito parcialmente e ainda não tinha sido encontrado o eixo
8 correto do retorno das atividades. Reafirmou que não estavam deformando a ideia da
9 internacionalização. De fato, a experiência física lá fora era fundamental para qualquer profissão,
10 para qualquer formação, mas estavam frente a um dilema de como modular, formatar, atividades
11 que foram desenvolvidas durante a pandemia e que não deveriam, no seu modo de ver, talvez no
12 de vários, ser o regular na Universidade. Ninguém queria que a Universidade fosse remota, e
13 aquele era um consenso muito evidente para todos. Entretanto, perguntou se queriam perder a
14 capacidade de ampliar oportunidades, como no exemplo anteriormente citado de um colega que
15 estava morando em Londres, um colega de outro país dando um curso para os alunos da
16 universidade. Considerava que não gostariam de perder aquelas oportunidades e era aquele tipo
17 de situações que estava sendo regulado. O texto proposto, certamente, merecia melhoras, por se
18 tratar de uma proposta inicial e deveria ser levada às unidades para reformulá-la. A **Conselheira**
19 **Iaci da Costa Jara** pediu um aparte e disse que naquela mesma linha, também acreditava que
20 poderiam ter experiências bastante interessantes e queria saber se seria possível fazer um outro
21 entendimento, algo como cursos livres, não sabia que nome dar, mas que não fossem para os
22 cursos regulares. Era aquilo que ela achava complicado. A **Sra. Presidente** disse que era uma
23 proposta que poderia ser discutida, mas depois que as unidades se manifestassem e que seria a
24 de não regulamentar disciplinas integralmente remotas com as referências como regulares, mas
25 sim como especiais, por exemplo. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** pediu a palavra, e disse
26 que seu comentário iria um pouco na direção do que a Profa. Cláudia tinha falado sobre a questão
27 do híbrido e também um pouco na linha do que a colega representante discente tinha falado. Da
28 forma como estava definido na proposta, a impressão que se dava era que, se ele tivesse o um
29 aluno internacional residente no exterior, a disciplina iria direto para o remoto, mas na verdade,
30 teriam plena condição de realizá-la de forma híbrida, que não era semipresencial. Para ele,
31 semipresencial seriam todos os alunos parte do tempo teriam de estar presente, e outra parte do
32 tempo não. O híbrido era diferente. Parte dos alunos estariam presentes cem por cento do tempo,
33 parte dos alunos não estariam presentes fisicamente. O híbrido era diferente do semipresencial.
34 No caso do híbrido, ficaria mais fácil não prejudicar uma disciplina e o convívio dos alunos que

1 estariam na universidade em decorrência da presença de alguém na forma remota. Na forma
2 híbrida, o EduCart ajudava muito. Atualmente a pós-graduação estava usando muito mais
3 EduCart do que a graduação, inclusive para as defesas. Com ele, era possível colocar um aluno
4 virtual, e ele tinha condição de falar, de participar da discussão que estava acontecendo na sala
5 de aula com outros alunos e com o professor e, eventualmente, um docente também poderia
6 estar fora da UNICAMP. Entretanto, a experiência que eles vinham tendo era que para quem
7 estava em sala de aula era mais rico. No híbrido não se tirava todo mundo de sala de aula por ter
8 uma, duas ou três pessoa que não poderia estar lá presencialmente. O híbrido permitiria manter
9 fisicamente os alunos na sala, mesmo tendo algum aluno que participasse de forma remota, mas
10 síncrona. Assim sendo, o aluno estaria tendo o mesmo curso, enxergando o professor,
11 enxergando o PowerPoint, ouvindo os comentários da turma e, usando o seu microfone,
12 participaria em tempo real também dos comentários. Aquela experiência era quase tão rica quanto
13 para quem estava em sala, mas a interação com os colegas era mais pobre, porque ele consegue
14 falar, mas não interagia tanto. Quanto a sugestão da Profa. Cláudia, de aparecer o híbrido como
15 uma das opções de oferecimento de disciplinas para ser utilizado, concordava com ela por
16 considerar que aquela opção melhor abarcava a situação por ele anteriormente mencionada e
17 porque, para ele, híbrido e semipresencial eram duas coisas completamente diferentes, do ponto
18 de vista de cada aluno. A **Sra. Presidente** disse que tinha reticências sobre o modo híbrido.
19 Relatou que a sua experiência pessoal não tinha sido boa, como professora, de dar aula daquele
20 tipo, com alguém na tela e alguém na frente, aquela era uma discussão que não interagia, pelo
21 menos na sua disciplina. Achava que nas Humanas as dificuldades eram maiores, apesar de as
22 pessoas acharem que era o inverso. O debate presencial era fundamental em qualquer disciplina,
23 em qualquer área. Entretanto, considerava que aquela também seria matéria de discussão. Havia
24 sim experiências positivas. Tinha testemunhas de que, de fato, aquela tecnologia revolucionou a
25 maneira de dar aula, mas aquele assunto estava anotado e seria também matéria de discussão. O
26 **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** enfatizou que gostaria de deixar claro que ele não considerava
27 que o híbrido era tão bom quanto o presencial. Somente achava que ele seria uma versão melhor
28 do que ir direto para o remoto nos casos em que houvesse uma demanda que não seria
29 presencial e queriam que ela fosse atendida, seja de docente ou de discente. O **Conselheiro**
30 **Pedro Maciel Guimarães Junior** pediu a palavra e disse que, na verdade, tinha um pedido de
31 esclarecimento e uma dúvida. O esclarecimento era sobre a diferença entre disciplinas especiais e
32 disciplinas regulares, porque no IA eles somente tinham disciplinas regulares, então, queria
33 entender um pouco sobre o oferecimento das especiais. A sua dúvida com relação ao
34 oferecimento híbrido ou inteiramente remoto era se poderiam contemplar, eventualmente,

1 professores permanentes dos programas da UNICAMP que fossem de outras universidades, que
2 não morassem em Campinas ou nem no Estado de São Paulo. Esclareceu que, por uma
3 dificuldade de expansão de alguns programas, eles tiveram de credenciar como permanente, por
4 exemplo, um professor que estava no Rio de Janeiro. Achava que não caberia o totalmente
5 remoto, mas, talvez, um híbrido se o professor pudesse fazer metade da disciplina presencial com
6 os alunos aqui na UNICAMP e metade no modo remoto estando no Rio de Janeiro, ou onde ele
7 morasse. A **Sra. Presidente** esclareceu que naquela reunião estavam coletando as discussões
8 que viriam como propostas das unidades. Então, sugeriu ao Prof. Pedro que ele discutisse na
9 próxima reunião da CPG do IA sobre a possibilidade de fazerem uma proposta de texto que
10 contemplasse a combinação de professores que eram permanentes do programa, que eram
11 professores de outras instituições e residissem, como no exemplo citado, no Rio de Janeiro. Sobre
12 a disciplina regular e especial, deu como exemplo o caso de a unidade estar com professor
13 visitante que queria dar um minicurso para os alunos da UNICAMP e que precisasse valer
14 créditos. Naquele caso, seria uma disciplina especial. Ela teria menos horas que uma disciplina
15 regular. Normalmente, as especiais valiam dois créditos para os alunos e não começam no
16 mesmo momento que as regulares. Eram disciplinas que não estavam previstas no programa do
17 curso nem na estrutura do programa. A maioria dos programas as utilizavam, salvo engano,
18 quando tinham um professor visitante e queriam abrir apenas um minicurso sobre um tema
19 específico. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior** agradeceu a Profa. Rachel pelas
20 explicações e disse que era bom saber daquela possibilidade, porque, às vezes, a estrutura
21 engessava tanto que impossibilitava o oferecimento de uma disciplina um pouco mais rápida. O
22 **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** alertou a Profa. Rachel sobre o fato de que, se aprovadas as
23 disciplinas remotas, precisariam pensar também em inserir no regimento o vetor de remoto, que
24 foi criado e estava sendo utilizado atualmente por conta da pandemia. A **Sra. Presidente**
25 agradeceu ao Sr. Fernandy pela lembrança. O **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** pediu para fazer
26 um aparte e disse que tinha entendido que era o oferecimento da disciplina que seria remoto e
27 não que o catálogo deveria prever que ela seria remota. Era o oferecimento de uma disciplina, que
28 no catálogo aparecia como presencial, que seria autorizado como remoto nos casos excepcionais.
29 Perguntou se o catálogo iria contemplar a disciplina remota e todo o seu oferecimento deveria ser
30 remoto. A **Sra. Presidente** respondeu que aquela seria uma possível sugestão. Disse que, em
31 algum outro momento, que ela não se lembrava qual, em que foi falado na CCPG sobre
32 resultados que o PrInt deveria ter nos programas e sobre a forma de como dar um retorno para o
33 próprio programa da CAPES sobre as mudanças realizadas dentro da universidade, até para
34 qualificar melhor as atividades dos alunos que viajavam, posteriormente, foi constatado que não

1 havia disciplinas nos programas, nas estruturas dos programas que definissem e contemplassem
2 atividades de alunos no exterior. Não havia nos catálogos uma disciplina para que os alunos que
3 ficassem, por exemplo, seis meses em alguma outra instituição computassem créditos por aquela
4 atividade. Não havia o reconhecimento formal da ida do aluno e considerava que seria importante
5 que houvesse aquela previsão. Sugeriu que todos os programas inserissem nas suas estruturas
6 uma disciplina com aquela finalidade. Considerava que os alunos, talvez, deveriam ter o cômputo
7 de créditos por aquele tipo de atividade nos seus históricos. Quanto à disciplina remota, tinha feito
8 questão de chamar a atenção para o projeto de internacionalização e para se ter a possibilidade
9 de no catálogo, na estrutura do programa haver previsões que o contemplassem. Citou como
10 exemplo a possibilidade de a unidade ter um convênio com a Inglaterra e, durante cinco anos de
11 sua vigência estar previsto intercâmbios de alunos e de professores. Naquele caso, poderia haver
12 um determinado professor que, em algum momento, iria oferecer uma disciplina de lá para alunos
13 da UNICAMP. Aquela seria uma disciplina remota e poderia estar prevista em catálogo. Estavam
14 definindo naquela reunião formas de funcionamento das disciplinas que iriam se transformar,
15 talvez, em algum momento, em disciplinas a serem encaminhadas para a DAC para subsidiar ou
16 para recheiar o catálogo dos cursos. A tentativa era de formalizar aqueles casos. Por se tratar de
17 formalização, o quanto mais tivessem o cuidado de não abrir demais a porta para o para o
18 totalmente remoto, porque era um consenso ali, seria recomendável e para isso deveriam regular
19 o que fosse possível. Em sua opinião, o Regimento tinha de dar as diretrizes gerais e cada
20 programa deveria definir se iria abrir uma disciplina de atividade no exterior, ou abrir uma
21 disciplina de atividade remota vinculada a convênios internacionais. Para ser possível, teria que
22 haver uma descrição na ementa da disciplina e a DAC teria de saber que aquilo iria funcionar no
23 modo remoto. Estaria no próprio título que a disciplina funcionaria em cima de um convênio
24 internacional, já estaria dentro do catálogo e o aluno que fosse fazer aquela disciplina iria receber
25 créditos por conta daquilo. Estava querendo regulamentar o que se abriu para a universidade e
26 que virou muito provisório. Se não fosse provisório, ele deveria ser muito bem definido para não
27 cair no risco de abrir a porta para a vida remota, porque, era algo que todos queriam evitar. O
28 **Conselheiro Tiago Zenker Gireli** afirmou que, resumindo, a disciplina remota deveria estar
29 prevista no catálogo e não somente no seu oferecimento. A **Sra. Presidente** disse que deveria
30 estar disciplinado no Regimento como seria e depois verificariam como constaria no catálogo.
31 Com a alteração no Regimento, seria possível a definição das disciplinas. A discussão do
32 Regimento era difícil e deveriam ir para as unidades por estarem definindo diretrizes gerais que
33 iriam mobilizar as mudanças de catálogo. O **Conselheiro Marko Synésio Alves Monteiro** pediu
34 a palavra e disse que estava entendendo que, se a proposta de alteração no Regimento Geral

1 fosse aprovada, ela não iria afetar o catálogo. Caso decidissem que uma disciplina seria remota,
2 eles não teriam de mexer no catálogo por aquele motivo. A **Sra. Presidente** afirmou que o
3 oferecimento de uma disciplina remota por um professor externo seria uma disciplina especial e
4 seu oferecimento seria permitido. O **Conselheiro Marko Synésio Alves Monteiro** afirmou que
5 estava pensando nas disciplinas regulares. Perguntou se, caso ele quisesse dar uma disciplina
6 regular que estava em seu catálogo no modo totalmente virtual, por, por exemplo, e ela fizesse
7 parte de uma estratégia, seria possível oferecê-la sem a alteração no catálogo para a inclusão do
8 vetor virtual. A **Sra. Presidente** respondeu que ele teria que alterar. A **Srta. Juliana Cristina**
9 **Barandão** pediu a palavra e disse que o catálogo do ano seguinte era aprovado em setembro
10 pela CCPG. Se a disciplina foi, por exemplo, prevista como presencial no catálogo e houvesse
11 uma mudança no meio de caminho e quisessem alterá-la para remota, seria necessário, após
12 toda a tramitação na unidade, pedir à CCPG sua alteração no catálogo vigente. Entretanto, não
13 significava que aquela disciplina teria de permanecer, a partir de sua alteração, como remota. O
14 que o Sr. Fernandy alertou era que se não houvesse no regimento a previsão do vetor remoto,
15 não seria possível pedir aquele tipo de alteração no catálogo vigente. A **Sra. Presidente**
16 comentou que, mesmo com alteração no regimento, continuariam fazendo o mesmo
17 procedimento, somente iriam ter de fazer a referência ao remoto. O **Conselheiro Marko Synésio**
18 **Alves Monteiro** disse que, se fosse necessário tramitar o catálogo por causa de uma disciplina e
19 depois ter de tramitar novamente para voltar a disciplina para o presencial, seria muito trabalhoso.
20 A **Srta. Juliana Cristina Barandão** esclareceu que não tramitava o catálogo inteiro, mas somente
21 a alteração específica solicitada. A **Sra. Presidente** complementou dizendo que o que estava
22 propondo era que os cursos pensassem as suas estruturas de programa para inserir novas
23 disciplinas. Aquela seria outra mudança. Atividade no exterior, por exemplo, poderia virar uma
24 disciplina para regulamentar o crédito que não contava para o aluno. Voltando à fala da Sra. Iaci
25 sobre a possibilidade de as pessoas, às vezes, deformarem a internacionalização, comentou que
26 o remoto se tornou muito sedutor para vários cursos, para vários professores, para vários alunos,
27 e aquela sedução era difícil rebater. A sedução das possibilidades que o não deslocamento
28 possibilitava para alguns era sedutor, para outros não, enfim, ele ficou sendo sedutor para muitos.
29 A ideia era que se aquela sedução ainda permanecesse, que ela fosse voltada para o
30 internacional e para possibilidades nacionais de outras instituições. Os custos seriam reduzidos e
31 haveria um aumento das possibilidades. Falando de maneira mais informal, disse que estariam
32 regulamentando a sedução que o remoto provocou. Se de fato estava sendo difícil desimplantar,
33 que ele fosse implantado de fato onde ele fazia diferença, que era no internacional e nas outras
34 instituições. E era no Regimento Geral que eles teriam que tentar regulamentar. Quanto às

1 disciplinas dos programas, cada um resolveria o que seria melhor ser adotado. A **Conselheira**
2 **Karina Gonzalez Silvério Ruiz**, pediu a palavra e, com relação ao reconhecimento de créditos de
3 atividades internacionais anteriormente mencionado, perguntou se já poderiam adicioná-lo ao
4 catálogo para o próximo ano. Estavam pensando na possibilidade de, a critério de cada comissão
5 de programa, atribuir dois créditos, por exemplo, para o aluno que fizesse o DSE. A **Sra.**
6 **Presidente** respondeu que considerava que aquela era uma mudança que já poderia ser
7 solicitada por não depender da alteração do Regimento. Seria a criação de uma nova disciplina
8 que o programa estaria solicitando. A **Conselheira Heloisa Helena Pimenta Rocha** pediu a
9 palavra e disse que tinha uma dúvida. Estavam discutindo o Regimento e aquela discussão
10 seguiria para a CEPE em agosto, mais ou menos, em termos temporais. A **Sra. Presidente**
11 esclareceu que a proposta de alteração do Regimento voltaria na reunião da CCPG de julho.
12 Ainda teriam o mês de junho para discussão nas unidades. A **Conselheira Heloisa Helena**
13 **Pimenta Rocha** disse que estava pensando no segundo semestre. Perguntou se, caso os
14 programas tivessem disciplinas com aquelas características para o segundo semestre como iriam
15 regulamentá-las em seus catálogos e se eles deveriam já encaminhar as alterações para a DAC
16 ou não poderiam fazê-lo por ainda não estar regulamentado no Regimento. A **Sra. Presidente**
17 respondeu que, realmente, não estava regulamentado. Assim sendo, tudo que acontecesse no
18 segundo semestre do presente ano continuaria sendo excepcional, se tivesse de acontecer.
19 Aquela situação era diferente da mencionada pela Profa. Karina. Ela iria encaminhar para a DAC
20 uma inserção de uma nova disciplina no programa, que era para o reconhecimento de atividades
21 dos alunos no exterior. A criação daquela disciplina independia do Regimento. Ela estaria apenas
22 reconhecendo que alguém foi para fora e estudou, trabalhou e teve créditos. O oferecimento de
23 disciplina na modalidade híbrido e remota continuaria sendo excepcional no presente ano, pois as
24 alterações do Regimento somente passariam na reunião da CEPE em agosto. A **Conselheira**
25 **Heloisa Helena Pimenta Rocha** disse que tinha feito aquela pergunta porque já existia uma
26 demanda em sua unidade. Havia uma situação específica de uma colega que estava organizando
27 uma disciplina com um grupo de pesquisa de professores francesas no qual ela estava inserida. A
28 referida professora solicitou uma reunião com ela para contar da disciplina, do projeto e tudo mais.
29 A ideia dela era que ela e o grupo de estudantes estariam na UNICAMP presencialmente e os
30 colegas das universidades francesas remotamente, ou seja, de forma híbrida e a disciplina seria
31 oferecida já no segundo semestre. Pelo que tinha entendido, naquele caso, eles deveriam
32 encaminhar aquela solicitação como uma excepcionalidade. A **Conselheira Cláudia Vianna**
33 **Maurer Morelli** pediu a palavra e disse que iria fazer uma sugestão de encaminhamento e um
34 comentário adicional referente à fala da Profa. Karina. Informou que na FCM tinham decidido criar

1 uma disciplina internacional, na realidade, com quatro módulos, para alunos que ficassem até três,
2 seis, nove e doze meses. Ela seria uma disciplina transversal na qual qualquer um dos alunos dos
3 quinze cursos da faculdade poderiam se matricular. A referida disciplina não seria de um
4 programa específico, mas sim da CPG. A sua sugestão, quanto à proposta de alteração do
5 Regimento, era de que as CPG's encaminhassem para a Pró-Reitoria as sugestões de alterações
6 no texto proposto e a PRPG fizesse um compilado, porque, certamente, existiriam coisas comuns,
7 e na reunião de julho seria apresentado um texto mais ou menos glosado para discussão pelo
8 plenário. Em sua opinião, seria procedimento mais prático. A **Sra. Presidente** concordou que
9 aquela seria a melhor maneira e agradeceu a Profa. Cláudia pela sugestão. Disse que, se todas
10 as CPGs encaminhassem para PRPG suas sugestões até o último dia de junho, faria um
11 compilado e um novo documento seria apresentado na próxima reunião da CCPG. Assim, não
12 ficariam apenas nas discussões orais. Enfatizou que, aqueles que fossem discutir internamente
13 nas suas CPGs, deveriam encaminhar à PRPG, por escrito, suas sugestões relativas às duas
14 propostas, ou seja, para a defesa e para as disciplinas. O **Conselheiro Enelton Fagnani** pediu a
15 palavra e disse que somente queria uma orientação sobre a disciplina de reconhecimento de
16 atividades. Gostaria de saber como seria feito para a contabilização do crédito. A Profa. Cláudia
17 tinha falado em três, seis, nove e doze meses. Perguntou se em todos os casos contariam dois
18 créditos. Queria uma maior clareza para poder levar a sugestão para sua unidade. A **Sra.**
19 **Presidente** pediu para que a Profa. Claudia detalhasse a sugestão por ela apresentada. A
20 **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** esclareceu que o número de créditos era de acordo
21 com o período que o aluno estivesse fora. Caso o aluno ficasse fora por três meses, por exemplo,
22 ele teria dois créditos. Mas acreditava que o Sr. Fernandy poderia fornecer maiores informações
23 sobre como poderia ser calculado a carga horária da disciplina. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**
24 **Souza** comentou que havia vários vetores e precisariam considerar o período, ou seja, a carga
25 horária, que o aluno iria fazer lá fora para ser aproveitada aqui. O **Conselheiro Enelton Fagnani**
26 perguntou se daria para criar uma disciplina e, em função da carga horária, determinar os seus
27 créditos. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu afirmativamente e citou como exemplo
28 as disciplinas I.I. que já existiam e que várias delas já teriam uma carga horária definida. A
29 **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse que na FCM tinham pensado em dividir a
30 disciplina por turmas e cada uma delas ter um crédito diferente. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**
31 **Souza** disse que não poderia ser feito daquela forma, porque a carga horária era da disciplina e
32 não da turma. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** perguntou se, então, deveriam ser
33 criados códigos diferentes. O código 1, por exemplo, seria para quem ficou três meses, o código 2
34 para quem ficou até seis meses. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu

1 afirmativamente. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** comentou que iriam adotar
2 aquele procedimento para melhor distribuir e valorizar aquele que ficou mais tempo, inclusive. O
3 **Conselheiro Enelton Fagnani** afirmou que, então, não seria apenas uma disciplina, mas sim uma
4 para cada tempo. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** afirmou que criaria quatro. O
5 **Conselheiro Enelton Fagnani** agradeceu os esclarecimentos. O **Conselheiro Renato Barroso**
6 **da Silva** pediu a palavra e disse que sua fala iria mais na direção do que a professora Heloisa
7 tinha colocado. Perguntou como ficaria o oferecimento das disciplinas para o segundo semestre,
8 pois na última reunião da CCPG ele tinha colocado a proposta de uma professora, que era
9 credenciada na FCA e na FEF e queria oferecer uma disciplina, que seria presencial uma semana
10 na FCA e transmitida para os alunos da FEF e na outra semana ela daria aula presencial na FEF
11 e a transmitiria para os alunos de Limeira. A solicitação daquela professora tinha sido aprovada
12 pela CPG e eles a tinham encaminhado para análise da PRPG. Entretanto, constatou que ela não
13 estava na pauta da CCPG e gostaria de saber como poderiam encaminhar aquela demanda. A
14 **Sra. Presidente** respondeu que aquele caso era bastante *sui generis*, e na reunião interna da
15 PRPG para discussão da pré-pauta, consideraram que seria melhor decidi-lo após a reunião da
16 CCPG. Tratava-se de dois campi que eram da UNICAMP e tinham um professor que era da
17 UNICAMP que ficaria ao mesmo tempo remoto num campus e presencial no outro. Considerava
18 que aquela era uma situação muito específica que teria que ser definida. O segundo semestre de
19 2022, como tinham comentado, era todo excepcional ainda para o híbrido. No caso daquela
20 disciplina, que estava sendo oferecida para dois programas de lugares da UNICAMP diferentes
21 pelo mesmo professor, em sua opinião, teria de ser presencial, tanto na FCA quanto na FEF.
22 Teoricamente, aquela seria a deliberação da PRPG. Entretanto, considerava que caberia uma
23 discussão na CCPG, porque embora fossem campi em cidades diferentes, estavam falando da
24 UNICAMP. Quis esperar aquela reunião da CCPG para verificar qual era a direção que as várias
25 CPGs estavam tomando ou teriam como opiniões, porque aquele seria um caminho muito
26 especial, talvez não fosse o único, mas era possível que houvesse professores que estariam
27 dando uma disciplina em Limeira que fosse equivalente a outra disciplina que era oferecida em
28 Campinas. Questionou se, naquele caso, seria adotado o remoto ou metade presencial em uma
29 cidade e metade presencial em outra. Achava que teriam que discutir aquele caso. Disse que não
30 sabia como a CPG da FEF tinha entendido aquela situação e em como que aquelas mudanças e
31 diferenças geográficas incidiriam na ideia do remoto e do presencial na mesma instituição. Pediu
32 que o Prof. Renato comentasse um pouco mais sobre aquele caso. O **Conselheiro Renato**
33 **Barroso da Silva** disse que foi discutido na última reunião da CPG da FEF, na qual foi aprovado
34 aquele oferecimento, foi que os dois cursos tinham características, em parte, semelhantes – o

1 curso da FCA e o programa da FEF. Considerando que a professora iria oferecer a mesma
2 disciplina nos dois programas, poderiam juntar e aproximar os alunos dos dois cursos. Aquela
3 tinha sido inclusive uma das justificativas apresentadas pela professora. Ela estaria uma semana
4 presencialmente num campus e uma semana presencialmente no outro, com alunos diferentes e
5 transmitindo ao mesmo tempo. A **Sra. Presidente** perguntou se eram duas disciplinas. O
6 **Conselheiro Renato Barroso da Silva** respondeu que eram duas disciplinas distintas, uma da
7 FEF e outra da FCA, mas que tinham o mesmo conteúdo. A **Sra. Presidente** afirmou que,
8 naquele momento, a sua reação era de dizer que aquilo parecia irregular no sentido de não
9 acompanhar a discussão que estava acontecendo na CCPG. Não havia regulamentação que
10 permitisse aquele tipo de oferecimento. Perguntou se os presentes consideravam que ele deveria
11 ser regulamentado, porque vários dos programas tinham disciplinas equivalentes em outro
12 programa. Disse que poderia acontecer de, por exemplo, na Geociência ter uma disciplina que era
13 equivalente a uma disciplina do IFCH. Questionou se o fato de uma disciplina ser equivalente à
14 outra definiria que ela poderia ser dada no modo remoto para um programa e no presencial para
15 outro. Teriam que decidir se o fato do professor que estivesse trabalhando na FOP, em Limeira ou
16 em Campinas, na mesma instituição, seria motivo para subsidiar uma mudança de regra com
17 relação a um remoto, ao híbrido e ao presencial. Era algo que teria que ser regulamentado. Se a
18 disciplina vai acontecer no próximo semestre e fosse equivalente, ela teria que ser oferecida de
19 forma excepcional, mas teriam que pensar, dali para frente, em como regulamentar aquele tipo de
20 situação. No segundo semestre de 2022, tudo seria excepcional. A rigor não tinham um regimento
21 definido com a mudança, mas os programas deveriam pensar naquele assunto. A sua sugestão
22 como Pró-Reitora era que as unidades deveriam repensar como disciplinas equivalentes em
23 campi diferentes da UUNICAMP deveriam tratar a questão do remoto e do presencial. Relatou
24 que, por ter muitos campi, a USP estava tendo uma dificuldade enorme de voltar ao presencial. A
25 UNESP, mais ainda, por ter campi em diversas cidades do Estado. Muitas coisas tinham sido
26 feitas entre programas de modo remoto, só que as três universidades já bateram firmemente na
27 mesa dizendo que elas eram presenciais. Entretanto, teriam que pensar em como lidar com aquilo
28 que ela tinha denominado de sedução do remoto. Era fato que o retorno à vida pregressa estava
29 sendo muito difícil. Considerava que a iniciativa entre os programas de se ter disciplinas
30 equivalentes era muito positiva, mas teriam que levar aquela discussão nas CPG's. No caso
31 específico as CPG's da FEF e da FCA teriam que decidir como seria o oferecimento daquela
32 disciplina para o ano seguinte. Considerava que as questões da relação entre os campi era uma
33 relação importante, apesar de a UNICAMP ainda não ser tão grande como as outras estaduais
34 paulistas. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** informou que, para tentar resolver o problema

1 levantado pelo Prof. Renato, precisariam verificar se a disciplina oferecida pela FEF e a disciplina
2 oferecida pela FCA estavam como equivalentes no catálogo. Caso fossem equivalentes, os alunos
3 se matriculariam numa única disciplina e ele a faria no remoto e presencial, ou seja, no modo
4 híbrido. Entretanto, se as duas disciplinas não estiverem declaradas como equivalentes, a docente
5 não poderia dar as duas aulas ao mesmo tempo. O **Conselheiro Renato Barroso da Silva** disse
6 que, então, teria que consultar os catálogos da FEF e da FCA para verificar se as disciplinas
7 estavam definidas como equivalentes. Finalizando a discussão, a **Sra. Presidente** reafirmou que
8 os coordenadores deveriam levar para suas respectivas CPG's as discussões sobre as alterações
9 sugeridas para o Regimento geral. Pediu que até o final do mês de junho as sugestões de
10 alterações fossem encaminhadas para a PRPG. A **Sra Cristina Ferreira de Souza** informou que,
11 para ter tempo hábil para a realização da compilação das sugestões para apresentação na CCPG
12 de julho, todos deveriam encaminhá-las à PRPG até o dia 27 de junho. A **Sra. Presidente**, dando
13 continuidade à reunião, disse que passaria para os próximos itens do Expediente, que seriam, na
14 verdade, somente informes. Sobre o GT de cotas étnico-raciais na pós, tratava-se mais de um
15 convite para que assistissem na próxima quarta-feira, dia 22 de junho, o seminário do Prof. José
16 Alves. Informou que era para aquele seminário ter acontecido antes, mas ele foi postergado
17 porque o Prof. José Alves teve Covid. Felizmente, ele já estava bem. Seria encaminhado um e-
18 mail para os membros do GT, mas estava estendendo aquele convite aos membros da CCPG,
19 que eventualmente quisessem assistir. Enfatizou que seria no dia 22/06, às 14h, no Auditório
20 Raízes, no Ciclo Básico. O tema do Seminário era exatamente os resultados, o impacto das cotas
21 na graduação na Universidade e serviria para terem uma ideia do que aconteceu com a UNICAMP
22 e ter aquela experiência como cenário para a pós-graduação. Com relação ao GT da Avaliação da
23 Pós-Graduação, disse que, talvez, a Profa. Rosângela, que era a presidente daquele GT, pudesse
24 dar algum informe. A **Conselheira Rosângela Ballini** disse que o GT da avaliação da pós-
25 graduação tinha feito uma primeira reunião e nela foram coletadas as informações dos próprios
26 membros do GT. A DAC e a PRPG também tinham encaminhado alguns dados acerca dos alunos
27 ingressantes, concluintes, evadidos, matriculados e inscritos. Os dados sobre as inscrições nos
28 programas de pós-graduação, no período 2010-2022, dependiam de algumas informações para
29 serem consolidados, porque nem todos os programas usavam o sistema da DAC para fazer a
30 inscrição. Aproveitou a oportunidade para pedir que, os programas que não usavam o sistema da
31 DAC, solicitassem às suas secretarias o levantamento daquele dado para que o GT conseguisse
32 compilá-los e, a partir deles, fazer a análise e uma proposição para a CCPG. A **Sra. Presidente**
33 perguntou se mais alguém do grupo gostaria de falar. A **Conselheira Heloisa Helena Pimenta**
34 **Rocha** disse que só acrescentaria que a matéria da FAPESP tinha sido fundamental para as

1 discussões iniciais do GT. A **Sra. Presidente** disse que tinha comentado sobre ela com a Profa.
2 Rosângela. Informou que em uma das conversas que teve com os pró-reitores da USP e da
3 UNESP comentou sobre a criação do GT e ambos ficaram de também montar um GT interno para
4 avaliação das suas pós-graduações. Provavelmente, até fim de agosto houvesse um breve
5 relatório sobre aquelas avaliações. A ideia seria fazer um workshop das três paulistas estaduais
6 sobre a avaliação da pós-graduação no final do segundo semestre, talvez em outubro. Ele
7 contaria com convidados e serviria para a realização de uma discussão ampla sobre a avaliação
8 da pós-graduação, o seu futuro, as condições atuais e sobre o que estavam identificando como
9 grandes problemas. A **Conselheira Rosângela Ballini** perguntou se o GT continuaria sendo um
10 GT *fake*, porque ele, inicialmente, tinha ficado com um grupo informal. A **Sra. Presidente**
11 respondeu que o GT tinha sido criado com a intenção de que ele fosse um lugar de trabalho, mas
12 ele poderia ser oficializado por uma portaria. No caso do GT Cotas, ele ficou mais amplo porque
13 também foram convidadas pessoas de fora da CCPG, como por exemplo, um funcionário da DAC
14 e um da FE, e por aquele motivo ele requeria outra formalidade. No caso do GT da avaliação, ele
15 era interno à CCPG, mas se desejassem ele poderia ser oficializado naquela semana. A
16 **Conselheira Rosângela Ballini** disse que apenas tinha colocado aquela situação e perguntou se
17 poderia ser indicado algum coordenador da área da saúde para colaborar com o GT, pois não
18 contavam com nenhum representante daquela área e seria bom ter. A **Sra. Presidente** indicou a
19 Profa. Cláudia. A **Conselheira Cláudia Vianna Maurer Morelli** aceitou sua indicação. A **Sra.**
20 **Presidente** agradeceu e afirmou que, então, a Profa. Cláudia passaria a compor o GT da
21 Avaliação da Pós-Graduação. Dando sequência à reunião, informou que as bolsas emergenciais
22 da CAPES, que eram as cotas da Pró-Reitoria que voltaram a ser concedidas por aquela agência
23 de fomento, ainda não tinham chegado. A previsão era de que somente chegariam no dia 1º de
24 julho. Já tinha comentado aquele fato na reunião anterior da CCPG e informou que a PRPG já
25 tinha definido alguns critérios para concessão daquelas bolsas. O ideal seria que elas fossem
26 implementadas assim que chegassem, porque, assim, não perderiam um mês e os alunos já as
27 receberiam no mês de agosto. Foi definido que seria dada prioridade para os cursos nota 3 e 4,
28 pois as bolsas somente poderiam ser destinadas para os cursos PROAP, e para alunos com
29 justificativas socioeconômicas. Disse que, os programas que quisessem, já poderiam ao longo do
30 mês de junho encaminhar as suas demandas. Daquela forma, assim que as bolsas chegassem já
31 seriam implementadas e não perderiam o mês de sua implementação. O **Conselheiro Pedro**
32 **Maciel Guimarães Junior** perguntou se eles não teriam de fazer uma pré-seleção interna para
33 encaminhar à PRPG os nomes dos alunos. A **Sra. Presidente** respondeu afirmativamente. O
34 **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior** perguntou quantos alunos poderiam indicar. A

1 **Sra. Presidente** informou que a UNICAMP tinha sido contemplada com trinta e uma bolsas de
2 doutorado e vinte de mestrado. Caso todos os programas PROAP pedissem bolsas,
3 provavelmente, não seriam tão mais do que duas ou três bolsas por programa. O **Conselheiro**
4 **Pedro Maciel Guimarães Junior** perguntou até quando deveriam encaminhar os nomes dos
5 alunos para a PRPG. A **Sra. Presidente** respondeu que deveriam encaminhar até o dia 20 de
6 junho. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior** perguntou se, caso em sua unidade eles
7 tivessem dois programas, um com nota 3 e outro com nota 4, eles poderiam encaminhar os
8 nomes de alunos de cada um dos programas. A **Sra. Presidente** esclareceu que a indicação não
9 era por unidade, mas sim por programa. Entretanto, era claro que haveria uma tentativa de
10 distribuição equilibrada. Em seguida disse que passaria um último informe que se referia ao Edital
11 da DERI com a PRPG. Disse que, na verdade, o resultado daquele edital somente seria divulgado
12 na tarde daquele dia. Pediu que o Prof. Elias, que estava na Comissão de Seleção para que ele
13 falasse um pouco sobre as candidaturas recebidas. O **Conselheiro Elias Basile Tambourgi**
14 informou que três Editais da DERI tinham sido encerrados: dois de mobilidade docente e um de
15 mobilidade estudantil. O de mobilidade estudantil recebeu aporte financeiro da PRPG e a seleção
16 seria realizada na tarde daquele dia. Para aquele Edital foram indicados vinte e quatro alunos e a
17 Comissão teria de selecionar doze, porque doze era o número máximo de bolsas a serem
18 concedidas. Com relação aos dois outros Editais para docentes lançados pela DERI, nos quais a
19 PRPG não participava financeiramente, o que o deixou preocupado foi o baixo número de
20 inscritos. Para a mobilidade para países ibero-americanos foram classificados cinco docentes e
21 para o total foram recebidas cinco inscrições. O outro Edital, de mobilidade para o resto do mundo
22 excluindo-se os países americanos, houve apenas um docente classificado e um inscrito. A **Sra.**
23 **Presidente** disse que acreditava que aquele fato se devia pelas pessoas ainda estarem num
24 modo receoso da viagem por conta da pandemia. No caso do Edital para os alunos, considerava
25 que vinte e quatro inscrições eram poucas, sendo que a PRPG tinha duplicado o valor da bolsa do
26 Santander para facilitar a mobilidade deles. Esperava que na próxima rodada tivessem estímulos
27 maiores. Em seguida, abriu a palavra para o plenário. O **Conselheiro Enelton Fagnani** perguntou
28 se não dava para transferir o recurso que não foi utilizado pelos docentes para os alunos. A **Sra.**
29 **Presidente** respondeu que o recurso dos docentes não era da PRPG, mas sim da DERI. A PRPG
30 colocou recursos para os alunos. No caso dos docentes, na verdade, eram bolsas concedidas
31 pelo SANTANDER. Não existia transferência de recursos. Assim sendo, não tinha como se ter
32 ingerência sobre elas. O **Conselheiro Ariovaldo José da Silva** pediu a palavra e perguntou se
33 havia alguma notícia sobre o repasse de 2022 do PROAP. A **Sra. Presidente** pediu que a Sra.
34 Marli respondesse à pergunta do Prof. Ariovaldo. A **Sra. Marli Padovan de Souza** informou que a

1 PRPG não tinha notícias do repasse. O que estava sendo verificado pelo SCBA era que a CAPES
2 tinha feito empenhos. Caso consultassem o sistema, poderiam verificar que a maioria das datas
3 tinham sido prorrogadas para 2023 e que a concessão dos recursos estava na fase de empenho.
4 Reafirmou que a PRPG não tinha a informação de quando o repasse de recursos iria acontecer.
5 As três universidades, UNICAMP, USP E UNESP, estavam na fase do empenho. Aconselhou aos
6 coordenadores a ficarem consultando o SCBA, pois lá seria registrado quando o repasse
7 acontecesse. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior** pediu a palavra e disse que tinha
8 apenas mais uma dúvida quanto à questão das bolsas emergenciais. A Profa. Rachel tinha
9 mencionado que um dos critérios seria o socioeconômico. Entretanto, não sabia se a bolsa
10 emergencial teria de estar ligada a um critério econômico. Perguntou se a seleção dos alunos
11 poderia ser feita segundo os critérios internos de cada programa. A **Sra. Presidente** respondeu
12 que, para a seleção interna, cada programa poderia aplicar os seus próprios critérios. Os critérios
13 por ela mencionados eram da Pró-Reitoria, porque as bolsas viriam para a PRPG. Aquelas cotas,
14 em algum momento, foram retiradas pela CAPES e voltaram a ser por ela concedidas. O
15 **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior** disse que na sua unidade eles estavam numa luta
16 interna. Foi criado um GT para que fosse modificada a instrução normativa com o intuito de que
17 fossem adotados perenemente critérios sociais e de cotas para a atribuição de bolsas. Entretanto,
18 como ainda estavam tramitando o documento, que tinha que ser aprovado pelas instâncias
19 competentes, a CPG barrou um edital que já queria aplicá-los, mesmo não tendo sido
20 efetivamente regulamentado. Perguntou se haveria problema em usar os critérios definidos por
21 uma instrução normativa que estava vigente desde 2013 e que considerava basicamente o mérito.
22 A **Sra. Presidente** explicou que não haveria problema. A CPG poderia aplicar os seus critérios
23 internos e encaminhar os nomes dos alunos por ela selecionados. Entretanto, se houvesse
24 justificativas socioeconômicas para as indicações, elas iriam ganhar uma estrelinha de prioridade
25 na seleção da PRPG. Poderia ter programas notas 3 e 4 que não encaminhassem a indicação de
26 alunos e poderia até ter bolsas suficientes para atender todas as solicitações. Entretanto, se
27 houvesse uma enxurrada de demandas, a PRPG iria aplicar como critério as duas prioridades já
28 mencionadas. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior** perguntou se havia algum
29 detalhamento dos critérios econômicos que a PRPG iria adotar para fazer a atribuição das bolsas.
30 A **Sra. Presidente** respondeu que não havia, até porque as bolsas ainda não tinham chegado,
31 mas poderia fazê-lo para facilitar o processo. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães Junior**
32 disse que seria bom para saber o que deveriam pedir para os candidatos. A **Sra. Presidente**
33 afirmou que a PRPG não iria fugir das definições que a própria Universidade adotava para
34 concessão dos auxílios com relação à questão socioeconômica, mas que poderiam deixar os

1 critérios mais bem definidos e encaminhá-los às CPG's. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães**
2 **Junior** disse que o seu meu medo era de falar que haveria critérios econômicos, sendo que a
3 instrução normativa da sua unidade ainda não foi aprovada pela congregação. A **Sra. Presidente**
4 comentou que a instrução normativa valeria para tudo no programa dele. No caso da PRPG, os
5 critérios seriam utilizados somente para a concessão das bolsas emergenciais da CAPES, com
6 algum grau de referência e com algum grau de justiça. O **Conselheiro Pedro Maciel Guimarães**
7 **Junior** disse que também tinha um pedido de esclarecimento sobre o que tinha passado no
8 CONSU sobre a volta da gratificação para o coordenador geral. A **Sra. Presidente** disse que
9 estava quase se esquecendo de falar sobre aquela belíssima notícia. Na última reunião do
10 CONSU tinha sido aprovado, em primeiro lugar, o retorno do cargo de coordenador geral
11 separado do coordenador de programa, que até então estavam acoplados. Aquela situação
12 estava dando muito problema, primeiro para obter os representantes, pois quase ninguém queria
13 assumir a Coordenação de um programa e a CPG da unidade. Para unidades que tinham mais
14 programas, como era o caso da FCM, do IFCH e do IB, por exemplo, aquela situação causava um
15 problema muito grande, porque o coordenador tinha que dar conta das questões dos alunos, das
16 comissões e também da questão financeira. Citou como exemplo o PROAP, porque a PRPG se
17 deparou com uma devolução de mais de R\$2 milhões para a CAPES. Ninguém queria que o
18 dinheiro fosse devolvido para o Governo Federal porque a universidade precisava funcionar e
19 tinha de funcionar também com aquele recurso. Os programas tinham de saber como mexer com
20 aquele recurso. Às vezes um programa precisa de um recurso para publicação e não tinha mais, e
21 o outro programa tinha muito recurso naquela rubrica e poderia emprestar. E quem teria aquela
22 visão geral era o coordenador geral. Além disso o coordenador geral ainda tinha de cuidar do seu
23 programa. As dificuldades de gestão financeira e as dificuldades de gestão acadêmica eram muito
24 grandes quando se juntava duas coisas de tamanhos diferentes. Então, o CONSU aprovou o
25 retorno do coordenador geral desacoplado do coordenador de programa. Em segundo lugar,
26 informou que o CONSU também aprovou o reconhecimento de algo que há muito tempo se pedia
27 na Universidade que era o reconhecimento das coordenações de mestrado profissional. A
28 UNICAMP contava atualmente com onze mestrados profissionais. Achava que o mais antigo era o
29 da FOP, de 2003, e depois vinha o ProfMat, que era de 2006, e na década de 2010 vários
30 programas foram montados e que os últimos eram de 2017. Embora existisse o cargo de
31 coordenador, não havia gratificação para os de mestrados profissionais. Apenas alguns
32 coordenadores tiveram, em algum momento, gratificação por conta de vicissitudes da história da
33 Unicamp, mas que, posteriormente foi retirada. Os mestrados profissionais eram cursos *stricto*
34 *sensu* que a CAPES reconhecia da mesma maneira como os mestrados acadêmicos. Os

1 coordenadores daqueles cursos preenchiam o Sucupira, faziam avaliação, cuidavam de tudo que
2 um coordenador de programa acadêmico cuidava e, na UNICAMP, não tinha o reconhecimento
3 daquela gratificação. Mas, finalmente, ela tinha sido aprovada. Considerava que aquele fato foi
4 muito importante, pois serviria até para estimular outros programas a terem a iniciativa de emergir.
5 Em sua opinião, os mestrados profissionais eram muito importantes, principalmente os mestrados
6 em rede, como o ProfMat, o ProfBio e o ProfHistória, que eram formadores de professores.
7 Achava que as gratificações para os coordenadores dos mestrados profissionais já poderiam ser
8 implantadas imediatamente, após aprovação no CONSU. A divisão de cargos de coordenador
9 geral e coordenador de programa, talvez, precisasse de ter alguma tramitação interna na unidade,
10 mas já estava aprovado e tinha ficado muito feliz com aquelas conquistas. A **Conselheira Liliana
11 De Oliveira Rocha** perguntou quanto tempo eles teriam para fazer a separação da coordenação
12 geral e de programa. A **Sra. Presidente** respondeu que a unidade teria de decidir o que faria com
13 os mandatos. Citou como exemplo, se o coordenador tivesse dois anos de mandato como geral e
14 um ano de mandato como coordenador de programa, haveria duas opções e teriam que optar por
15 uma delas. A **Conselheira Liliana De Oliveira Rocha** perguntou se poderia continuar com as
16 duas coordenações até abril de 2023. A **Sra. Presidente** respondeu que a ideia era que ela
17 optasse por uma das duas coordenações e indicasse outro coordenador para a que ela
18 desistisse. A **Conselheira Liliana De Oliveira Rocha** justificou que seu questionamento deveria-
19 se ao fato de seu programa ter acabado de receber a verba do PROEX e, por aquele motivo,
20 possivelmente, ela continuasse com as duas coordenações por uns quatro meses para gastar
21 aquele recurso. A **Sra. Presidente** reafirmou que a decisão era da unidade. Caso quisessem
22 esperar os quatro meses para depois fazer a separação, a decisão seria deles. O **Conselheiro
23 Marko Synésio Alves Monteiro** perguntou quem iniciaria o processo da separação. A **Sra.
24 Presidente** respondeu que deveria ser a direção da unidade. O **Conselheiro Marko Synésio
25 Alves Monteiro** disse que a CCPG tinha acabado de aprovar o novo regimento do IG, que estava
26 ainda no modo antigo. Perguntou se, por conta daquela decisão, teriam que refazer os regimentos
27 gerais das unidades. A **Sra. Presidente** respondeu que acreditava que os regimentos gerais, não
28 precisariam ser refeitos. A **Sra. Silvana Milanin Mendes** disse ao Prof. Marko que ele precisaria
29 apenas aprovar a alteração do artigo específico que versasse sobre aquele tema. O **Conselheiro
30 Marko Synésio Alves Monteiro** perguntou se teria de tramitá-lo novamente. A **Sra. Silvana
31 Milanin Mendes** respondeu afirmativamente. O **Conselheiro Marko Synésio Alves Monteiro**
32 agradeceu os esclarecimentos. A **Conselheira Karina Gonzalez Silvério Ruiz** pediu a palavra e
33 informou que estava se despedindo da CCPG e que na próxima reunião o Prof. Valentim estaria
34 representando a CPG da FOP. Disse que gostaria de deixar o seu agradecimento à Profa. Rachel,

1 ao Prof. Elias e à Profa. Altair por toda a tenção e por sempre olharem para a FOP com carinho e
2 também aos funcionários da PRPG que sempre a atenderam com muita atenção e muito carinho.

3 A **Sra. Presidente** disse que ela que agradecia sua presença e contribuição ativa, inclusive no
4 próprio GT, e nas reuniões da CCPG. Era uma pena que ela estivesse saindo, mas que o Prof.
5 Valentin seria muito bem acolhido. Em seguida, disse que daria uma última informação para
6 terminar a reunião. Ao final de todo processo de desligamento dos alunos por falta de
7 comprovação vacinal, foram desligamos trezentos e trinta e um alunos de pós-graduação da
8 Universidade. Frente aos dez mil matriculados parecia pouco, mas não era. Considerava que
9 aquele número era muito grande e significativo. O prazo inicialmente dado para os alunos tinha
10 sido prorrogado e tinham sido acolhidos casos específicos que foram levados para avaliação pelo
11 CECOM de alunos que não poderiam tomar a vacina. Tudo tinha sido feito para evitar o
12 crescimento daquele número, mas eram trezentos e trinta e um alunos desligados, que somente
13 poderiam voltar para a Universidade pelo Art. 15 do Regimento Geral, caso já tivessem
14 qualificado, ou por uma nova seleção do programa. Entretanto, lembrou aos presentes que, de
15 acordo com a Deliberação 21/2021 da CEPE, para fazer matrícula na Universidade, o aluno teria
16 de ter, pelo menos, uma dose de vacina comprovada. Assim sendo, as pessoas que por questões
17 de valor, por questões de preguiça, por questões de esquecimento, ou outras razões quaisquer,
18 somente poderiam voltar para a universidade se tomassem uma dose de vacina. Não gostava
19 daquele número de desligamentos, mas fazia parte de uma determinação da universidade.

20 Tratava-se de um princípio. As pessoas teriam de entender o que era a saúde coletiva, o que
21 eram os problemas. Perguntou se alguém gostaria de fazer algum comentário. O **Conselheiro**
22 **Aurelio Ribeiro Leite De Oliveira** pediu a palavra e disse que queria apenas comentar que no
23 IMECC houve alguns desligamentos, mas eles tinham mais de uma interpretação. Disse que havia
24 alunos que já tinham desistido da pós-graduação e simplesmente pararam de responder qualquer
25 mensagem da UNICAMP. Aquele tinha sido um jeito fácil que eles encontraram de se desligarem.

26 Aproveitou a oportunidade para agradecer a Profa. Rachel pela ajuda no caso de um aluno
27 específico que ainda estava tentando a vacina. A **Sra. Presidente** alertou para o fato de que havia
28 alunos desligados de, pelo menos, a grande maioria das CPGs. O **Conselheiro Tiago Zenker**
29 **Gireli** também informou que na unidade dele tinham insistentemente ido atrás dos alunos. Disse
30 que não tiveram nenhum aluno desligado por recusa da vacinação. Todos os desligados eram
31 alunos que já tinham desistido do curso. Até os próprios orientadores tentaram contato com
32 aqueles alunos, mas não obtiveram respostas. Então, na interpretação deles, aqueles alunos que
33 tinham sido desligados, pelo menos nos programas de sua unidade, na verdade, não era pela
34 questão de não quererem se vacinar, mas sim porque eles já tinham se desligado não

1 oficialmente do programa e acabou sendo, como o Prof. Aurelio disse, uma forma somente de
2 oficializar o desligamento daqueles alunos. A **Sra. Presidente** disse que, aquela, talvez, fosse a
3 maior parte das explicações para os desligamentos, mas havia outras. Na sua unidade, por
4 exemplo, eles tiveram dois alunos que por valor, por princípio, não se vacinaram. Na realidade,
5 havia todo um leque de possíveis justificativas, mas a maioria seria, com certeza, de alunos que já
6 tinham desistido dos cursos. Não havendo mais manifestações, pediu que todos encaminhassem
7 para a PRPG, até o dia 27 de junho, as sugestões de alterações do regimento geral e até o dia 20
8 de junho, as indicações dos alunos para as bolsas emergenciais. Agradeceu a presença de todos
9 e deu por encerrada a reunião.

NOTA: A presente Ata foi aprovada na **397ª**
Reunião Ordinária da CCPG, realizada em 10 de
agosto de 2022.